



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIOS FIMAT / 86

PREF. MUNICIPAL

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 135/86		Prazo: 01.10.86 30.09.87		Forma de Pagamento:			
Data: 01.10.86		Local: ACORIZAL					
Total do Convênio: CZ\$ 50.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Construção de uma ponte sobre o Córrego Ribeirão da Prata					
Datas:							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT -00->FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
01.10.86	Vr.total do convênio.....	50.000,00					50.000,00 ✓
15.10.86	Vr.pg.ref.total do conv. acima,conf.recibo 08224 e OB. nº 0720.....	50.000,00					-0-0-0-0-0-

74

C. nº 0127

Cuiabá, 03 de agosto de 1979.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMO SR.
GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO - BEMAT
N E E I A

Prezado senhor,

Inexo a presente, esta se encaminhando a V. Sa., cópia do Contrato de Financiamento à Conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - F E A, e procuração da Prefeitura Municipal de Mondinópolis - MT., representada pelo Sr. WALTER DE OLIVEIRA LIMA, dando os poderes para esta Cia., de junto a esse estabelecimento bancário, receber as parcelas à arrecadação do I. M. H.

Da outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

MARIA GLEZ MONTI
Diretor de Operações

M
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

/COM.

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CTA

10 OUT 1986 003083

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.083/86

Nº PROCESSO: 2.897/86

DATA 10 / 10 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE Cz\$ 50.000,00, REFERENTE A ÚNICA PARCELA DO CONVENIO Nº 135/86 - FIMAT, CONFORME C.I. Nº 124/86 DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO

CZ\$ 50.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 50.000,00

[illegible]

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL

CGC Nº *Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

CODEMAT, a importância de Cr\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZADOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XX por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 135/86 de

01.10.86 - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O Córrego Ribeirão da Prata em Acorizal-MT xxxxxxxxxxxx

[illegible]

Correspondente ao pagamento total do convênio acima, conforme Processo nº 2.776 de 01.10.86 de

acôrdo com a Resolução nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Diretoria

da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizado por sua Excia. Sr. Governador do Estado

de Mato Grosso.

XXX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

Corbette

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2311

ORDEM BANCÁRIA N.º 32.02.0720

DATA 14 / 10 / 86

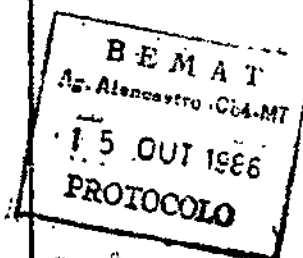
DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT - GOV. INT. 1HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.10.00-8 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA,
PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A
SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS
EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGENCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT pagto ref. ao Contr. nº 235/86, conf. Proc. nº 2.397/86.			CR\$ 50.000,00

Comandante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
[Signature] *[Signature]* *[Signature]*
Diretor Geral *[Signature]* Diretora Adj. *[Signature]* Diretora de Contas *[Signature]*
Diretora de Planejamento *[Signature]* Diretora de Recursos Humanos *[Signature]*

LANÇADO
15/10/86



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(CINQUENTA MIL CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL CR\$ 50.000,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08224 - c

RECIBO

[illegible]

COD 4.1.1.3/05

DE Diretoria de Operações	DATA 10/10/86
PARA Diretoria Adm. Financeira	Nº 24/86-APA/DOP

ASSUNTO Autorização (Faz);

Com a presente solicitamos de V.Sa., o pagamen-
to do valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), a favor
da Prefeitura Municipal de Acorizal, referente a parcela única
(100%) do Convênio nº 135/86-FIMAT - Construção de uma ponte so-
bre o Córrego Ribeirão da Prata.

Atenciosamente,

CODEMAT
Protocolo Nº 3.083/86
Processo Nº 2.897/86
Data 10/10/86
Serviço de Protocolo

Eduardo
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

EDUARDO DOS S. PENTEADO

EDUARDO APINHEIRO DA MATTA

RECEBIDA
EM

/isd.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

pla. 06

Anexo ao Processo Nº 2.897/86De 10/10/86**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A CEA/DIMAF

Para providenciar pagamento, conforme pedido da
Diretoria de Operações - Trata-se de parcela única
do Convênio nº 135/86 - FINMAT firmado entre esta
Cia e a Prefeitura Municipal de Acornal para cons-
trução de uma parte sobre o Córrego Piñeira da Prata

LotarbatiaOdilza Dinheiro da Silva

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 10/10/86

A

Div. Adm. Financeira

p/ providenciar pagº.

Em 13.10.86

Sid.º Benedito Rodolfo Galea

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIMAF

Ao

Sd.º Op. Financeira

Para providenciar Cabidex

Em 14/10/86

- CODEMAT -

Fereza Normando de Oliveira

Div. Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S. Op. E

CONVÊNIO Nº 135/86 , QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE A-
CORIZAL-MT.

Aos 1º (primeiro) dias do mês de outubro de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Acorizal-MT.
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.507.571/0001-05,, sediada em Acori
zal-MT., sito à Praça dos Poderes, s/nº
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. NATALINO PIOVEZAN ..
....., portador do CPF nº 027.864.351-53,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA , resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para a construção de
uma ponte sobre o Córrego Ribeirão da Prata, conforme autorização
do Senhor Governador em Processo de nº 2.776/86 de 01/10/86.

[Handwritten signatures and initials]
L. Batta

[Handwritten signature]



para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

- *** -

Handwritten signatures of the parties and witnesses, including a signature that appears to read 'Cordeiro'.



CODEMAT

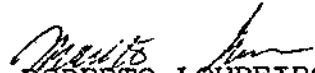
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04

só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma:

Cuiabá-MT., 1º de outubro de 1.986.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

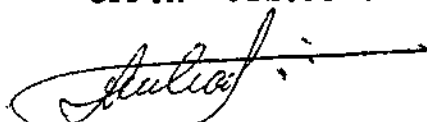
Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF.nº 038.775.151-34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeiro

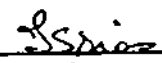
CPF.nº 045.799.091-00

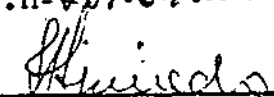

NATALINO PIOVEZAN

Prefeito Municipal

CPF.nº 027.864.351-53

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.nº 207.049.501-97

2. 
CPF.nº 103.135.811-72



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01 IDENTIFICAÇÃO **PREF. MUN. DE ACORIAL**

MUNICÍPIO **ACORIAL**

CONVEN: **finamat** **138/85**

OBJETIVO DO CONVENIO

Construção de uma Ponte sobre o Córrego Ribeirão da Prata.

DATA DE EXECUÇÃO

INÍCIO **01** / **10** / **85**

TERMINA **30** / **09** / **87**

Nº DE FIAS **368**

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FINAMAT	50.000	100	50.000				
TOTAL GERAL	50.000	100%	50.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: **CODEMAT**



PREFEITURA



OUTROS



04 TERMO ADITIVO:

ALTERA: (*) PRAZO ☐ (**) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (R\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*) ; (**)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 108/86		Prazo: 365 dias		Forma de Pagamento: de acordo com a disponibilidade financeira da CODEMAT			
Data: 13.08.86		Local: AGUA BOA					
Total do Convênio: CZ\$ 100.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Expansão da rede de energia elétrica até o canteiro da obra no distrito industrial					
Datas:							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT «00» FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
13.08.86	Vr.total do convênio.....	100.000,00					100.000,00
01.09.86	Vr.pg.ref.total do conv. , conf.recibo 08202 e OB Nº 32.02.0579.....						-0-0-0-0-0-

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

28190 1719 = 002592

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.592/86

N.º PROCESSO: 2.452/86

DATA 28 / 08 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE CZ\$ 100.000,00, REFERENTE A 1.ª E ÚNICA PARCELA DO
CONVÊNIO Nº 108/86 - FIMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1737

ORDEM BANCÁRIA N.º 32.02.0579

DATA 29 / 03 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.10.00-9. SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO, ESPÉCIE	NOME DO CREDOR	VALOR
	BANCO	AGENCIA	C/C IDENTIDADE
01	BEMAT S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA Proc. nº 2.452/86.	CZ\$ 100.000,00
02	BEMAT S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Proc. nº 2.407/86	CZ\$ 700.000,00
03	BEMAT S/A	SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS Proc. nº 2.421/86	CZ\$ 153.300,00
Companhia de Desenvolvimento do Est. do Mato Grosso <i>Eduardo dos S. Pontes</i> Diretor Operações <i>Edilson A. L. F. F. F.</i> Diretor Financeiro <i>João Espírito Santo</i> Tesoureiro <i>Valcyr</i> 01/03/86 <i>Final</i>			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA/CZ\$ 953.300,00
TOTAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08202 - C

RECIBO

CZ\$ 100.000,00	DESCONTO: -	LÍQUIDO: CZ\$ 100.000,00
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS)		
por força do Instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 108/86 de		
13.08.86 - EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ O CANTEIRO DA OBRA NO DISTRITO INDUSTRIAL		
Correspondente a o pagamento da parcela única do convênio acima , conforme Processo nº 2452/86		
de 28.08.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autori-		
zado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr.		
Governador do Estado de Mato Grosso		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá	de de 198
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1737

ORDEM BANCÁRIA N.º 32.02.0579

DATA 29 / 05 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO, ESPÉCIE	NOME DO CREDOR	VALOR
	BANCO	AGENCIA C/C IDENTIDADE	
01	DEMAT S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOA Proc. nº 2.452/86.	CR\$ 100.000,00
02	DEMAT S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Proc. nº 2.407/86	CR\$ 700.000,00
03	BEMAT S/A	SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS Proc. nº 2.421/86	CR\$ 153.300,00
Companhia de Desenvolvimento do Est. do Mato Grosso <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Eduardo dos S. Pontes Cila: 71 321 8. 11 J. Alfredo Espírito Santo Diretor Operações Diretora Adm. Financeira Tesoureiro <i>[Signature]</i> 01/05/86 <i>[Stamp]</i> MAT 17 <i>[Signature]</i> Final			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ 953.300,00
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. n.º 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretoria de Operações	CODEMAT Protocolo N.º 2.592/86	DATA 27/08/86
PARA Diretoria Adm. Financeira	Processo N.º 2.452/86	N.º DA C.I. 079/86-APA.
ASSUNTO Autorização (Faz):	Data 28/08/86 Serviço de Protocolo	
Com a presente solicitamos de V.Sª., o pagamento a favor da Prefeitura Municipal de Água Boa, no valor de Cz\$... 100.000,00 (Cem Mil Cruzados) referente a 1ª e única parcela do Convênio nº 108/86-FIMAT - Expansão de rede de Energia Elétrica até ao Canteiro da Obra no Distrito Industrial. À CEA/DICAF Encaminhamos a V.Sª. para efetuar pagamento, com base solicitação da Diretoria de Operações. <i>Odilza Pinheiro da Motta</i> Odilza Pinheiro da Motta Diretora Adm. Financeira CODEMAT - Em 28/08/86. Atenciosamente, <i>Eduardo dos Santos Penteado</i> EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO Diretor de Operações		
ENVIADO POR EDUARDO DOS S. PENTEADO	DESTINADO A: ODILZA PINHEIRO DA MATTA	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

PLA. N.º

07

Anexo ao Processo Nº 2.452/86

De 28 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Auditoria Interna
Pera análise e parecer.***- CODEMAT -**

29.08.86

Ado. Benedito Roldão Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - L. P.*A Divisão Adm. Financeira**Solicita-se para informar a posição da com-
missão.*

29.08.86

**- CODEMAT -***Adm. Sérgio E.*
Diretor de Auditoria Interna
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA*A Auditoria Interna**Informamos que trata-se de pagamento
da 1ª e única parcela do convênio n.º
108/86 cujo recurso se encontra disponível
na Tesouraria.*

Em 29.08.86

- CODEMAT -*Tereza Guimarães de Oliveira*
Div. Adm. Financeira*do CEF/DMF**O Diretor de Operações solicita liberação da importan-
cia de R\$ 4.000.000,00 em favor da Prefeitura Municipal
de Água Boa, conforme convênio n.º 108/86.**Informamos que o processo está de acordo com
as normas da Companhia e que o pagamento no
valor de R\$ 4.000.000,00 à Prefeitura Municipal de
Água Boa pode ser efetuado conforme auten-
ticação da Diretoria Adm. Financeira.***- CODEMAT -**

29.08.86

Adm. Sérgio E.
Diretor de Auditoria Interna
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*fimat*

Nº 08202 - C

RECIBO

CZ\$ 100.000,00

DESCONTO:

-

LÍQUIDO: CZ\$ 100.000,00

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS)

por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 108/86 de

13.08.86 - EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ O CANTEIRO DA OBRA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Correspondente a o pagamento da parcela única do convênio acima , conforme Processo nº 2452/86

de 28.08.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autori-

zado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr.

Governador do Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

W. D. Batta

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Cuiabá

de

de 198

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S. O. F.

CONVÊNIO Nº 108/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA BOA-MT.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 15.023.898/0001-90,, sediada em Água
Boa-MT., sito á Rua M, s/nº
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. GERMANO LUIS ZANDONÁ
....., portador do CPF nº 031.942.999-72,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para a expansão da
rede de Energia Elétrica até ao Canteiro da obra no Distrito In
dustrial, conforme autorização do Senhor Governador do Estado, em
Processo nº 2.221/86 de 08/08/86.

W. S. Matta



para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

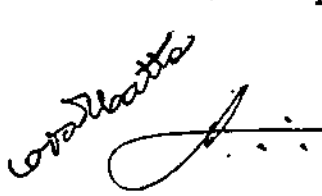
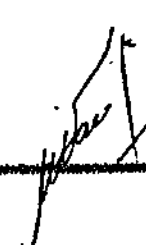
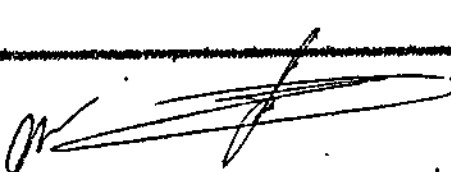
O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

- *** -





CODEMAT

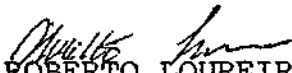
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04

só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 13 de agosto de 1.986.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

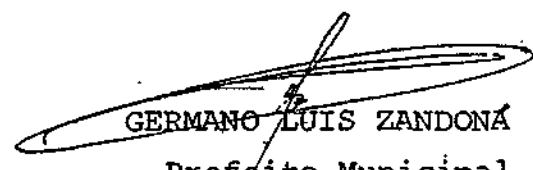
Diretor Presidente
CPF.nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente
CPF.nº 022.956.441-00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações
CPF.nº 038.775.151-34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeiro
CPF.nº 045.799.091-00

PREFEITURA:


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal
CPF.nº 031.942.999-72

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.nº 207.049.501-92


CPF.Nº 292.319.191 / 34



~~SECRETARIA DE AGRICULTURA, AG. INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO~~

CONVENIO ADIC N° 108/8
ETMAR

OBJETIVO DO CONVENIO Expansão de rede de
Energia Elétrica ate ao Canteiro de Obra no
Distrito Industrial.

PRazo DE EXECUÇÃO

NÍCIO 13 / 08 / 86

TERMINO 12 / 08 / 87

Nº DE DIAS 365

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESENVOLVO

(C\$ 1,000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FIMAT/86	100.000	100	100.000				
TOTAL GERAL	100.000	100	100.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT

PREFEITURA

OUTRO

04 TERMO ADITIVO :

ALTERA: (★) PRAZO (★★) OBJETIVO VALOR (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), (**)



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 115/86		Prazo: 365 dias		Forma de Pagamento: 1 deCZ\$ 150.000,00 1 deCZ\$ 150.000,00			
Data: 20.08.86		Local: ARAGUAINHA					
Total do Convênio: CZ\$ 300.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Conclusão de 68 unidades residenciais do Projeto					
Datas:		João de Barro, no município de Araguainha					
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT «00»FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
20.08.86	Vr.total do convênio.....						300.000,00
04.09.86	Vr.pg.ref.total do convênio conf.recibo 08207,OB nº 32.02.0595 - BEMAT.....	300.000,00					-0-0-0-0-0-

 **CODEMAT**
PALACIO PAIACUÁS - CPA
- 151 1705 86 662605

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.605/86

Nº PROCESSO: 2.464/86

DATA 01 / 09 / 86

Palácio
Enviar diretamente
pl a
divisão
financeira

INTERESSADO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 300.000,00, A FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNSHA, REFERENTE A 1ª E ÚNICA PARCELA DO CONVÊNIO Nº 115/86, - FIMAT, CONFORME CI. Nº 087/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2090

ORDEM BANCÁRIA N.º 32.02.0595

DATA 03 / 09 / 86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.10.00-8 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGENCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍMHA Pagamento de Conv.			CZ\$ 300.000,00
Companhia de Desenvolvimento do Est. do Mato Grosso Edson dos S. Penteado Diretor Operações Odizir Pinheiro da Matta Diretora Adm. Financeira José do Espírito Santo Tesoureiro Assinado 04/09/86 Assinado Assinado					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZENTOS MIL CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA/CZ\$ 300.000,00
TOTAL

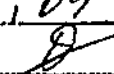
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08207 - C

RECIBO

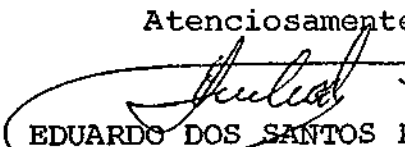
CZ\$ 300.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO: CZ\$ 300.000,00
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS)		
por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 115/86 de		
20.08.86 - CONCLUSÃO DE 68 (SESSENTA E OITO) UNIDADES RESIDENCIAIS DO PROJETO JOÃO DE BARRO		
NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA		
Correspondente a o pagamento total do convênio acima, conforme Processo nº 2464/86 de 01.09.86		
e CI 087/86 APA de 01.09.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO , este paga-		
mento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada		
por sua Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 04 de Set.	de 1986
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
01**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE Diretoria de Operações	CODEMAT Protocolo Nº 2.605/86	DATA 01/09/86
PARA Diretora Adm. Financeira	Processo Nº 2.464/86	Nº DA C.J. 087/86-APA.
ASSUNTO Autorização (Faz);	Data 01.09.86 	
	Serviço de Protocolo	

Com a presente solicitamos de V.Sª., o pagamento a favor da Prefeitura Municipal de Araguainha, no valor de Cz\$.. 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzados) referente a 1ª e unica parcela do Convênio nº 115/86-FIMAT- Conclusão de 68 unidades residenciais do Projeto João de Barro no Municipio de Araguainha.

Atenciosamente,


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de OperaçõesENVIADO POR
EDUARDO DOS S. PENTEADODESTINADO A:
ODILZA PINHEIRO DA MATTARECEBIDA
EM



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

De 0. / 09, 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Encaminhamos 3/ So. para
exame e efetuar o procedimento, com
referência ao pagamento devido aguardar a
liberação de verba

Wm. H. Miller

Odilza Pinheiro da Matta

Directora Adm. Financiera

CODEMAT

Exm 02/09/86

A Mr Allen Francis

Para cumplir defectos supra

O.C.D.S. 46

Obdo. *Rodolfo Staleão*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - L. P.

Do: Setor de Operações Financeira
Para os devidos fins

Q _m : 03	09	86
---------------------	----	----

~~C O D E M A T~~

Tezozomocano de Olivetto

Dir. Adm. Financeira



para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de intimação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um



CODEMAT

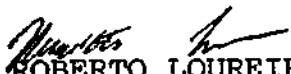
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04

só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 20 de agosto de 1.986.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

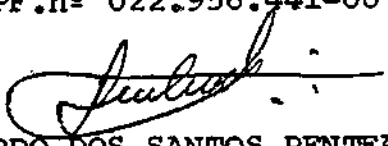
Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

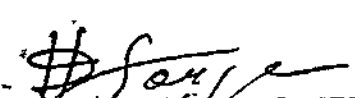
CPF.nº 038.775.151-34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeiro

CPF.nº 045.799.091-00

PREFEITURA:

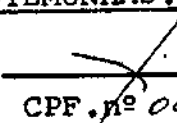

DAVID JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

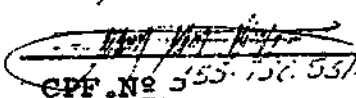
CPF:nº 079.430.161-49

TESTEMUNHAS:

1.


CPF.nº 001939881/15

2.


CPF.Nº 555.156.551-60

APA/Dop./isd.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E MEIO AMBIENTE

01 IDENTIFICAÇÃO PREF. DE ARAGUAZINHA

MUNICÍPIO ARAGUAZINHA

CONVENIO ADPC Nº 115 86

OBJETIVO DO CONVENIO Conclusão de 68 unidades residenciais do Projeto SOLO DE BARRO no Mun. de Araguaizinha, conf. aut. Sr. Gov. em Proc. 2 225/86.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 20 / 08 / 86
TÉRMINO 19 / 08 / 87
Nº DE DIAS 365

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(C/R \$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FINAT/86	300.000	50	150.000				
				150.000			
TOTAL GERAL	300.000	100	150.000	150.000			

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT



PREFEITURA



OUTROS

**04 TERMO ADITIVO:**ALTERA: (☆) PRAZO ☐ (***) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (C/R \$ 1.000,00)

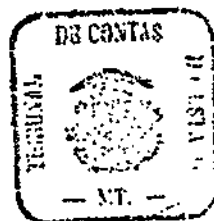
FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), ()**

O restante das parcelas serão liberadas de acordo com a disponibilidade financeira da Empresa e Despacho Técnico da Div. de Projetos.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



C E R T I D ã O



Certifico, a pedido da Prefeitura Municipal de Araguainha, representada pelo Prefeito Municipal Senhor David José de Souza, que revendo nossos assentamentos, constatei que a citada Prefeitura enviou a este Tribunal a Lei Orçamentária nº 129/84 de 05.11.84, para o corrente exercício, sendo que a mesma cumpriu as exigências contidas no Acórdão nº 764/85, de 09 de abril de 1985. E, para constar eu, Arminda de Arruda, Chefe de Núcleo de Controle de Orçamentos, Balancetes e Balanços dos Municípios, lavrei a presente Certidão, que vai visada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente deste Tribunal, em exercício, Doutor Teresino Alves Ferraz, em Cuiabá, aos nove dias de maio de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

Arminda de Arruda

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 053/86		Prazo: 180 dias		Forma de Pagamento: de acordo com a disponibilidade financeira da CODEMAT			
Data: 06.05.86		Local: ARENÁPOLIS					
Total do Convênio: 261.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Aquisição de caminhão de Lixo					
Datas:							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT «00» FIMAT	PROMAT.	POLONÓROESTE	FND U	POLAMAZÔNIA	
06.05.86	Vr.total do convênio.....						261.000,00
14.05.86	Vr.pg.ref.total do conven. acima, conf. recibo 09777-C cheque 593849 -BEMAT ERU	261.000,00					-0-0-0-0-



CODEMAT

COMPANHIA DE
ENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

041.184.451.64

Nº 09777 -c

RECIBO

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 09777-с

REC-188

CZ\$ 261.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: *CZ\$ 261.000,00

Eu Alinor Luiz da Silva

C/C: 091.189.931-68

Na qualidade de Prefeito Municipal de Arênápolis/mt.

CGC Nº _____ Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 261.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E HUM MIL CRUZADOS) xxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 053/86 de

06.05.86 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO

Correspondente a o pagamento total do convênio acima , referente aquisição de caminhão de Lixo .

de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO, este pagamento está autorizado pela Di -

retoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Governador

[illegible]

Quem por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

1055 Matto

Cuiabá 16 de 11 de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1784

REGULAR

261.000,00

261.000,00

XXXXXXXX DUZENTOS E SESENTA E HUM MIL CRUZADOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

14/05/06

[illegible]

Pres Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Arenápolis

7/5
Benedito Rodolfo Galvão
 Coordenador - Diinf

Tereza C. Miranda de Oliveira
Direção de Adm. Financeira

CUIABÁ (MT) - 14 de Maio de 1986
Companhia de Saneamento de Cuiabá

Limon Costa e Silva

Luiz Carlos Amami Giza Marinho de Sá Jaci do Espírito Santo
Diretor Presidente Dir. Geral Adm. Financeiro Tesoureira

CHEQUE Nº: 593849		BANCO C/: Tes. do Estado Fdo da Rec. a Utilizar-Semat	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento total do convênio Fimat nº 053/86 Referente aquisição de caminhão de Lixo de acordo com a Resolução nº 11/82 este pagamento está autorizado pela Diretoria de Codemat dentro da Programação de FIMAT. Conf. Recibo nº 09777-c			
BRUTO - Cr\$ 261.000,00		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 261.000,00
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CODEMAT
14 MAR 14 12 85 007337
PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 1.387/86

Nº PROCESSO: 1.312/86

DATA 14 / 05 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 261.000,00, RELATIVO AO
TOTAL DO CONVÊNIO Nº 053/86.

Obs: Verificar data do
despacho = 15/05

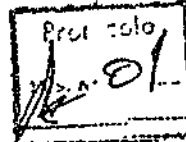


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá Mt., 14 de maio de 1.986



DA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

A : Ilma. Sra.

Dra. ODILZA PINHEIRO DA MATTA

MD. Diretora Administrativa Financeira da Codemat

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.387/86
Processo Nº	1.312/86
Data	14/05/86
Serviço de Protocolo	

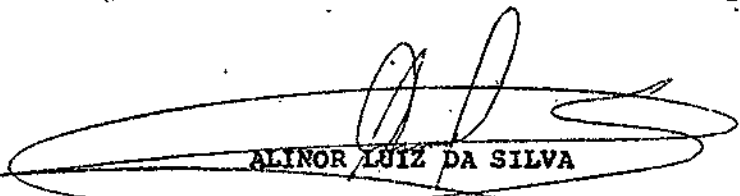
N E S T A

Senhora Diretora

Através deste vimos solicitar a V. Sra., liberação de recursos no valor de Cz\$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Cruzados) .. relativo ao TOTAL do convênio nº 053/86, Fonte Fimat, assinado com esta Cia., em 06-05-86.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


ALINOR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1.92

Anexo ao Processo Nº 1.312/86

De 14/05/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A CEA / DIRAF**Encaminhamos a V. Sa para as providências cabíveis e pedir juntada da cópia do referido convênio.**Coratucatta**Em 14/05/86**Odilza Pinheiro da Malta*

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

A
Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Jucão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

*Em 14.05.86**CEA / DIRAF**Anexamos a cópia do Convênio e devolvemos à V. Sa para as devidas providências.**Em 15/05/86*
CODEMAT*Vilozio Augusto Pinto*

Chf. Div. Adm. Geral

A
Div. Adm. Financeira

p/ providências pgt.

Ado. Benedito Rodolfo Jucão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

*Em 15.05.86**Ass. Selos Op. Financeira
Para providências necessárias
Em 15/05/86***. CODEMAT .***Terese Normando de Oliveira*

Div. Adm. Financeira

Euzébio

Auditoria Interna

para exame e parecer.

Em 19/05/86.

CODEMAT

[Assinatura]

Tereza Normando de Oliveira
Setor de Orçamento

AO Setor de Orçamento

O Prefeito Municipal de Arunapolis solicita pagamento da importância de R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e Um mil e Setecentas) de acordo com a Cláusula Segunda, Item I. do Convênio nº 053/86.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento no valor de R\$ 261.000,00 em favor da Prefeitura Municipal de Arunapolis poderá ser autorizado.

15.05.86

CODEMAT

[Assinatura]
Dan Freitas de Costa
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CE CEAI DIRAF

para pagamento.

[Assinatura]

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 15/05/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

CONVÊNIO Nº 053/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁ-
POLIS

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Arenápolis
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.231.885/0001-39 sediada em Arená
polis
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Alinor Luiz da Silva
..... portador do CPF nº 091.189.931-68
doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para Aquisição de
Caminhão de Lixo.

Coordenador
[Assinatura]
[Assinatura]



para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação em 11.04.86 e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só

[Handwritten signatures and initials]
10/5/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO S/A
ESTADO DE MATO GROSSO

efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 06 de maio

1.986.

U. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Presidente

CODEMAT:

CPF. nº 001.728.631-04

Amilcar Coelho Chaves
AMILCAR COELHO CHAVES

Diretor Superintendente

CPF. nº 024.106.641-72

Benedito de Franca Barreto
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

CPF. nº 070.927.766-00

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeira

CPF. nº 045.799.091-00

PREFEITURA:

Alinor Luiz da Silva
ALINOR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF. nº 091.182.931-68

TESTEMUNHAS:

1.

Bessa
CPF. nº 207.644.501-97

2.

Flaviano de
CPF. nº 109.135.911-72



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

CONVÊNIO Nº 053/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁ-
POLIS

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Arenápolis
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.231.885/0001-39, sediada em Arená
polis
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Alinor Luiz da Silva
....., portador do CPF nº 091.189.931-68,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para Aquisição de
Caminhão de Lixo.

Coordenador





para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação em 11.04.86 e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente 'Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só

Am. S. Watson



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

04

efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 06 de maio

1.986.

U. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Presidente

CODEMAT:

CPF. nº 001.728.631-04

Amílcar Coelho Chaves
AMÍLCAR COELHO CHAVES

Diretor Superintendente

CPF. nº 024.106.641-72

Benedito de França Barreto
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

CPF. nº 070.927.766-00

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeira

CPF. nº 045.799.091-00

PREFEITURA:

Alinor Luiz da Silva
ALINOR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF. nº 091.189.931-68

TESTEMUNHAS:

1.

Bessa
CPF. nº 207-949-501-97

2.

Flávia de
CPF. nº 109-135-911-72

APA/Dop./isd.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FINAT

FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO

01 IDENTIFICAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**MUNICÍPIO **ARENÁPOLIS**CONVENIO **FINAT**
RENE Nº **053/86**

OBJETIVO DO CONVENIO

**4 para aquisição de um
caminhão de lixo.**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO **06 / 05 / 86**TÉRMINO **02 / 11 / 86**Nº DE DIAS **180**

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FINAT/86	261.000	100	261.000				
TOTAL GERAL	261.000	100	261.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: **CODEMAT**☐ **PREFEITURA**☒ **OUTROS**

04 TERMO ADITIVO:

ALTERA: (*) PRAZO ☐ (**) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), (**)



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 134/86		Prazo: 365		19.09.86 18.09.87		Forma de Pagamento: 1ª PARCELA CZ\$ 450.000,00 2ª PARCELA..... CZ\$ 450.000,00	
Data: 19.09.86		Local: BARRA DO GARÇAS					
Total do Convênio: CZ\$ 900.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Construção de abrigo no ponto de Taxi da Praça					
Datas:		Tiradentes em Barra do Garças					
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT "00" FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
	Vr.total do convênio.....	900.000,00					900.000,00
01.10.86	Vr.pg.ref.total do conv. conf.recibo nº 08219 e OB. 32.02.0727.....	900.000,00					-0-0-0-0-0-0-

DS

 **CODEMAT**
PALACIO FAIAGUÁS - CPA

29 SET 1442 602924

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.924/86

Nº PROCESSO: 2.749/86

DATA 29 / 09 / 86

INTERESSADO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$900.000,00, A FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, REFERENTE A 1ª E ÚNICA PARCELA (100%) DO CONVÊNIO Nº 134/86-FIMAT, CONFORME CI.Nº111/86-APA/DOP.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2142

ORDEM BANCÁRIA N.º 32.02.0727

DATA 01 / 10 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - EXAT, CONTA CÉDULAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.07.10.02-8 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE	NOME DO CREDOR	VALOR
BANCO	AGENCIA	C/C IDENTIDADE	
01	HEMAT.3/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE EADRA DO GARÇAS pag.º ref. ao Conv. nº 134/86, conf. Proc. nº 2.749/86.	R\$ 900.000,00
Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso <i>[Handwritten signature]</i> <i>[Stamp: Banco do Estado de Mato Grosso]</i> <i>[Stamp: 01/10/86]</i> <i>[Handwritten: LANCADO 01/10/86]</i> <i>[Handwritten: Final]</i>			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(NOVECENTOS MIL CRUZADOS).

IMPORTÂNCIA/Cz\$

TOTAL R\$ 900.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08219 - C

RECIBO

CZ\$ 900.000,00	DESCONTO: -	LÍQUIDO: CZ\$ 900.000,00
Eu Carolino G. dos Santos S. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CIC: 186.0581831-00
Na qualidade de Prefeito Municipal. XX		
CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZADOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XX		
por força do instrumento CONVENIO FIMAT Nº 134/86 de		
19.09.86 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE TAXI DA PRAÇA TIRADENTES EM BARRA DO GARÇAS XXXXXXX		
XX		
Correspondente ao pagamento total do convênio acima , conforme Processo nº 2749/86 de 29.09.86		
de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Dire		
toria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Governador		
do Estado de Mato Grosso XXX		
XX		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:		Cuiabá 01 de Outubro de 198 6
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS /

COD 4.1.1.3/05

RECIBO

CZ\$ 900.000,00	DESCONTO: -	LÍQUIDO: CZ\$ 900.000,00
Eu <u>Caroline G. dos Santos</u> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CIC: 186.0541891-00
Na qualidade de <u>Prefeito Municipal</u> XX		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL CRUZADOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XX		
por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 134/86 de		
19.09.86 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE TAXI DA PRAÇA TIRADENTES EM BARRA DO GARÇAS XXXXXXX		
XX		
Correspondente ao pagamento total do convênio acima , conforme Processo nº 2749/86 de 29.09.86		
de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Dire		
toria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Governador		
do Estado de Mato Grosso XXX		
XX		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá	01 de Outubro de 1986
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Diretoria de Operações	Protocolo N°	2.924/86	DATA	26/09/86
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Processo N°	2.749/86	N° DA CJ	111/86-APA/DOP
ASSUNTO	Autorização (Faz);	Data	29.09.86		
		Serviço de Protocolo			
Com a presente solicitamos de V.Sª., o pagamento a favor da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no valor de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados) referente a 1ª e única parcela (100%) do Convênio nº 134/86-FIMAT - Construção de abrigo no ponto de taxi da Praça Tiradentes em Barra do Garças. Atenciosamente,  EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO Diretor de Operações					
ENVIADO POR EDUARDO DOS S.PENTEADO		DESTINADO A: ODILZA PINHEIRO DA MATTA		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. 107

Anexo ao Processo Nº 2.749/86

De 29 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A CEA/DIRAF**

Encaminhamos a V.ª para conhecimento e solicitar junto à Secretaria da Fazenda do Estado a liberação da verba, efetuando o procedimento que se fizer necessário, de acordo com as normas desta Cia.

Estando devidamente instruído, providenciar pagamento de conformidade com o pedido da Diretoria de Operações.

Odilza Dinheiro da Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 29/09/86.

À Direção de Adm. Financeira

Para as providências, observando o despesa supra.

**- CODEMAT -**

30.09.86

Ado. Benedito Roldolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

*Ata
Sdes Op. Financeira
Para providências cabíveis*

Em 01/10/86

- CODEMAT -

Tereza Normando de Oliveira
Dir. Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 134/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS-MT.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.439.239/0001-50, sediada em Barra
do Garças-MT., sito à Praça Tiradentes s/nº
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. CAROLINO GOMES DOS
SANTOS, portador do CPF nº 186.059.831-00 ,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA , resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para a construção
de abrigo no ponto de taxi da Praça Tiradentes em Barra do Gar
ças, conforme autorização do Senhor Governador em Processo de nº
2.644/86 , de 18/09/86.

Carla Matta



para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período, se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

este instrumento, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 19 de setembro de 1986.

CODEMAT:

ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF. nº 048.317.051-87

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF. nº 022.956.441-00

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF. nº 038.775.151-34

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

CPF. nº 045.752.021-00

PREFEITURA:

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF. nº 186.059.831-00

TESTEMUNHAS:

1.

CPF. nº 048.317.051-87

2.

CPF. nº 001.29.281/18

APA/Dop.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*fimat*

Nº 08207 - C

RECIBO

CZ\$ 300.000,00

DESCONTO:

-

LÍQUIDO: CZ\$ 300.000,00

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS)

por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 115/86 de

20.08.86 - CONCLUSÃO DE 68 (SESSENTA E OITO) UNIDADES RESIDENCIAIS DO PROJETO JOÃO DE BARRO

DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍHA

Correspondente a o pagamento total do convênio acima, conforme Processo nº 2464/86 de 01.09.86

e CI 087/86 APA de 01.09.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO , este paga-

mento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada

por sua Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S. O. F.

CONVENIO Nº 115/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA
GUAINHA-MT.

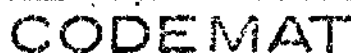
Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de
um mil novecentos e oitenta e seis. (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Araguaína-MT.,

.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.947.926/0001-87 sediada em Ara-
guaina-MT., sito à Av. Couto Magalhães, s/nº
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. DAVID JOSÉ DE SOUZA
..... portador do CPF nº 079.430.161-49,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem firmar
o presente CONVENIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para a conclusão de
68 unidades residenciais do Projeto João de Barro no Município de
Araguaína, conforme autorização do Senhor Governador do Estado em
Processo de nº 2.225/86 de 08/08/86.

[Handwritten signatures and initials]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO I TAHO DO MATO GROSSO

APOIO AO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01 IDENTIFICAÇÃO **Prefeitura Municipal de Barra do Garças**MUNICÍPIO **Barra do Garças-MT.**

CONVEN: fimat ne 124 44

OBJETIVO DO CONVENIO Constr. de abrigo no pen

to de taxi da Praça Tiradentes em Barra do
Caracas.

DE EXECUÇÃO

INÍCIO 19 / 09 / 88

TERMINO 16 / 09 / 87

Nº DE FOLHAS **365**

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRS 1,000

PONTES	TOTAL	%	CROQUIGRAMA DE DISTRIBUICAO POR ETAPAS				
			I	II	III	IV	V
FINAT/86	900.000,50	450.000,50					
				450.000,00			
TOTAL GERAL	900.000,100	450.000,450.000,					

03 ORIGEM DO PROJETO : CODEMAT

PREFEITURA

057405

04 TERMO ADITIVO :

ALTERA: () PRAZO () (**) OBJETIVO () VALOR () : (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), (**)



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 26/86		Prazo: 90 dias		Forma de Pagamento: De conformidade c/ disponibilidade financeira			
Data: 02.05.86		Local: Denise-MT					
Total do Convênio: CZ\$ 100.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Aquisição de Equipamentos					
Datas:							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT «00» FIMAT	PROMAT.	POLONÓROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
02.05.86	Vr. do convênio.....						100.000,00
05.05.85	Vr.pg.ref.1ª parcela conf. recibo 09763-C e cheque Nº 648020 -BEMAT /FIMAT.....	50.000,00					50.000,00
24.09.86	Vr.pg.ref.2ª e ultima par- cela do conv. acima, conf. recibo nº 08211 e OB. Nº. 32.02.0678.....	50.000,00					-0-0-0-0-0-0-0-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*finat*

Nº 08211 - C

RECIBO

CZ\$ 50.000,00

DESCONTO:

-

LÍQUIDO:

CZ\$ 50.000,00

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)

por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 026/86 de

02.05.86 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Correspondente ao pagamento 2ª e ultima parcela do convênio acima, conforme Processos nºs. 2165/

86 de 04.08.86 e 2563/86 de 10.09.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO es-

te pagamento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , auto-

rizado por sua Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

W. B. B. B. B.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09763-C

RECIBO

CZ\$ 50.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: CZ\$ 50.000,00

Eu **João Eliseu de Lima**

CIC: 027.935.473-15

Na qualidade de **Prefeito Municipal de Denise/mt**

CGC Nº:

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)

por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 26/86

02.05.86 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Correspondente ao pagamento da 1ª parcela relativo a 50% do convênio acima, referente aquisição

de equipamentos, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO, este pagamento está au

torizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por sua Excia.

Sr. Governador do Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Cuiabá 05 de maio de 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIMAT
ADMINISTRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**01 IDENTIFICAÇÃO** **PREFEITURA MUN. DENISE****MUNICÍPIO** **DENISE****CONVENIO** **FIMAT** Nº **26** / **86**
ADM**OBJETIVO DO CONVENIO** **Despesas com aquisição**
de Equipamentos e moveis para o Escritório.
e/**PRAZO DE EXECUÇÃO**
INÍCIO **02** / **05** / **86**
TÉRMINO **01** / **08** / **86**
Nº DE DIAS **90****02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****(C\$ 1.000,00)**

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FIMAT/86	100.000	50	50.000				
TOTAL GERAL	100.000	100%	50.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: **CODEMAT**☐ **PREFEITURA**☒ **OUTROS****04 TERMO ADITIVO:****ALTERA:** ☒ **(*) PRAZO** ☐ **(**) OBJETIVO** ☐ **VALOR** ☐ **(C\$ 1.000,00)**

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: **(*)**, **(**)****A liberação restante fica condicionada a disponibilidade financeira**
de Cias, e despacho técnico da Divisão de Projetos.

N.º PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

INTERESSADO _____

CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DENÍSE

ASSUNTO _____

CONVÊNIO Nº 26/86 (FIMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO

CZ\$ 50.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO: CZ\$ 50.000,00
Eu João Eliseu de Lima		CIC: 027.935.471-15
Na qualidade de Prefeito Municipal de Denise/mt		
CGC Nº. Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)		
por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 26/86 de		
02.05.86 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Correspondente ao pagamento da 1ª parcela relativo a 50% do convênio acima, referente aquisição		
de equipamentos, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO, este pagamento está au		
torizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por sua Excia.		
Sr. Governador do Estado de Mato Grosso		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 05 de maio de 1986	
<i>Carla Matta</i>	<i>[Assinatura]</i>	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	

COD 4.1.13/05

RECIBO

REF. MUNIC. DENISE
05/05/86
50.000,00
pagto de inv.

(CINQUENTA MIL CRUZADOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE.

CUIABÁ (MT) 05 MAIO 86-

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

[Assinatura] *Carla Matta* *[Assinatura]*

Luiz Carlos Armani Diretor Presidente
Celia Eulalia Lima Diretora Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 648020	BANCO C/: FIMAT-BEMAT-AG-ALENCASTRO.	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 1ª parcela relativo a 50% do Conv. nº 26/86, Aquisição de Equipamentos, de acordo com a Resolução nº 11/82, conf. Recibo nº 09763-C.		
BRUTO - Cr\$ 50.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 50.000,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 26/86, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENI
SE, PARA OS FINS QUE ESPECI-
FICA.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano
de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986), no Centro Político
Administrativo-CPA compareceram as partes a saber: de um lado a Com
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, socieda
de de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32
sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de
Planejamento e Cordenação-GPC, neste ato representada pelos seus Di
retores, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro
lado a Prefeitura Municipal de Denise, inscrita no CGC/MF sob o nº
com sede no Município de Denise, neste ato represen
tada pelo seu Prefeito JOÃO ELISEU DE LIMA, doravante denominada sim
plesmente PREFEITURA, que estando entre si justos e convencionados, de
liberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O Objetivo do presente convênio é fazer fa
ce as despesas com a aquisição de Equipamentos, e moveis para escritô
rio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes
convenientes em decorrência do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

Repassar para a Prefeitura Municipal a
importância de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) que serão liberados
de acordo com a disponibilidade financeira.

II - DA PREFEITURA

1. Providenciar a abertura de uma cor
ta específica para os fins de utilização do numerário recebido, para
posterior comprovação perante o Tribunal de Contas.

João Eliseu de Lima
[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2. Prestar contas dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, observadas as formalidades legais e normas daquele órgão.

3. Adotar medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições da Legislação Vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Origens dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, estão consignados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, à Conta Rubrica nº 1601.02070211.191, Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso-FIMAT, constantes do Orçamento Programa para 1986, aprovado a Programação pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso e Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denuncia da parte prejudicada, independente de Intepelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 90 (noventa) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT, para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

10/10/86

[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E por estarem de acordo e compromissados,
assinam este instrumento na presença de duas (02) testemunhas abaixo
para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e for-
ma.

Cuiabá, 02 de Maio de 1986.

CODEMAT:

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Presidente
CPF Nº 001.728.631-04

Amilcar Coelho Chaves
AMILCAR COELHO CHAVES
Diretor Superintendente
CPF Nº 024.106.641-72

Benedito de França Barreto
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF Nº 070.927.766-00

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira
CPF Nº 045.799.091-00

PREFEITURA :

João Eliseu de Lima
JOÃO ELISEU DE LIMA
CPF Nº 027.935.471-15

TESTEMUNHAS:

1. *[assinatura]*
2. *[assinatura]*

IMDFA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 098/86		Prazo: 365 dias		Forma de Pagamento: de acordo com a disponibilidade financeira da CODEMAT			
Data: 23.07.86		Local: DENISE					
Total do Convênio: CZ\$ 100.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo: 1º T. ADITIVO		Assunto: Construção de uma Delegacia de Polícia					
Datas: 25.06.87							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT -00- FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	COTA FND U COTA	POLAMAZÔNIA	
23.07.86	Vr. total do convênio.....						100.000,00
05.08.86	Vr. pg. ref. 1ª parcela, conf. recibo nº 09794-C, Ordem Bancária nº 32.55.0472/86 BEMAT.....	50.000,00					50.000,00
02.10.86	Vr. pgr. ref. 2ª e última parcela, conf. recibo 08220-C e OB Nº 52.31.0730.....				50.000,00		-0-0-0-0-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08220 - C

RECIBO

CZ\$ 50.000,00

DESCONTO:

-

LÍQUIDO:

CZ\$ 50.000,00

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)

por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 098/86 de

23.07.86 - CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA EM DENISE -MT

Correspondente a o pagamento da 2ª e ultima parcela do convenio acima, conforme Processo nº.

2564/86, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado

pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por sua Excia. Sr. Go-

vernador do Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

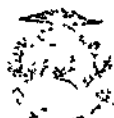
de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

COD 4.1.1.3/05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2145

ORDEM BANCÁRIA N.º 52.51.0730

DATA 01 / 10 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT. CONTA ÚNICA.

00

A LÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.24.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO, ESPÉCIE	NOME DO CREDOR	VALOR
	BANCO	AGENCIA C/C IDENTIDADE	
01	BEMAT.S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE pagto ref. ao Conv. nº 098/86, conf. Proc. nº 2.564/86.	R\$ 50.000,00

Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Ass. Financeira
Ass. Contábil
Ass. Jurídica
Ass. Geral

LA 7.040E
02/10/86

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(CINQUENTA MIL CRUZADOS).

IMPORTÂNCIA

TOTAL R\$ 50.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 39

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT.

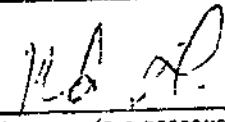
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/ADEMAT

VALOR DO PEDIDO: Cz\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZADOS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª (segunda) e última Parcela do Convênio nº 098/86 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA -, conforme Processo nº 2.564/86.

OBSERVAÇÃO: Valor emprestado ao Fimat para posterior Reembolso.

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

01 / 10 / 86

COD. 4113/01

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 SET 00 55 88 002712

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.712/86

Nº PROCESSO: 2.564/86

DATA 10 / 09 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE Cz\$ 50.000,00, REFERENTE A 2ª PARCELA DO
CONVENIO Nº 098/86, CONFORME OFICIO Nº 139/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

Edmundo - Libmar

Protocolo nº	2.712/86
Processo nº	2.564/86
Data	09/09/86
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO Nº 139/86

Denise, em 09 de Setembro de 1.986

Senhor Governador:

A par de meus cumprimentos e profundamente grato pelo apoio do qual temos sido obsequiado de vossa parte, vimos respeitosamente solicitar de V.SA., a liberação de 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados), em favor da Prefeitura Municipal de Denise , correspondente a segunda parcela do Convênio nº 098/86.

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipamos os nossos votos de agradecimento, e subscrevemo-nos, mui;

Atenciosamente,

IDALILIO CARDOSO MORAES

Prefeito Municipal

Em Escrivão

Exmº Sr.

Wilmar Peres de Farias
DD. Governador do Estado

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Folha

03

Adexo ao Processo Nº 2.564/86

De 10 09, 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. A. P. A.

por determinação do Dir. de Operações,
inscrever o processo

10.09.86

**CODEMAT**

Maurício Lúcio Nantes

CEA/DOP

A Divisão de Projetos, para instruir
o processo. Informamos que a 1ª parcela foi
paga em 30/07/86

C - 11/09/86

Ass. P. P. A. P. A.

Do Setor de Fiscalização
Para informar
Em - 05/09/86**CODEMAT**Eng. M. E. Eudécio Correa
Chefe da Divisão de ProjetosA Divisão de Projetos.
Encaminhamos o Demonstrativo de
Acompanhamento de Obra, referente ao
Convênio 98/86 para a liberação da última
parcela no valor de R\$ 500.000,00
Curitiba 29/09/86**CODEMAT**Nélio Nunes de Oliveira Filho
Ch. S. de Fiscalização+ CEA/DOP
Assim de acordo com
projeto do Setor de Fiscalização
Informamos ainda, que esta...

feito a liberação da última parcela, porque, segundo a Demonstração de Desempenhamento, foi aprovado a aplicação total da 1ª parcela.

Em 01-10/86

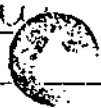


CODEMAT

Eng. Mauri Eudário Correa
Chefe da Divisão de Projetos

1ª DPA
For determinação de sr. Coordenador, encaminhado para conhecimento e providências.

em 01-10-86



CODEMAT

Assinado

P/ Maurício Lúcio Nantes
CEA/DOR

João de Deus, Sr. Operários

Opresente processo está de acordo com as normas da Cia e do plano de custos de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 80.000,00 de R\$ 20.000,00 e última parcela do Contrato 98/86. FIMAT. O T.R.C. será elaborado, e informado para o Div. Projetos, após recebimento dos dados e baixa nos sistemas.

01/10/86

Assinado
Ass. Lúcio Nantes

A DIRAF sem providências pagamento

01.10.86

Assinado

Ediardo dos Santos Denteado
Diretor de Operações
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*CEA | DIRAF*

*Cluturo o pagamento, de acordo com
as normas desta CEA, verificando a libera-
ção feita pela Secretaria da Fazenda do
Estado de Mato Grosso.*

Luiz Matta

Opilva Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em - 6-10-86

A
Div. Adm. Financeira

pt- providenciar - pgtº, conforme despacho anexo

B. F.
Assº. Benedito R. do Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 07.10.86

P. F.
Ass. Op. Financeira
Para providenciar cabíveis
Em 08/10/86

- CODEMAT -

Tereza
Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

FIMAT

98/86

DENISE-MT

01/86

DELEGACIA DE POLÍCIA

25/09/86

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

23/07/86

22/07/87

365

FISCAL Engº Civil GERSON KULIK

DISCUTIR

01 - Trabalho em terra	m ³	43,79	7.006,40	100		
02 - Fundação	m ²	73,13	29.109,55	100		
03 - Alvenaria	m ²	193,20	11.456,76	100		
04 - Cobertura	m ²	72,00	14.000,00	50	14.000,00	50
05 - Revestimento (reboco paulista)	m ²	326,20	-		5.754,64	
06 - Revestimento (azulejo branco)	m ²	13,00	-		2.795,00	
07 - Esquadrias						
7.1 - Ferro	m ²	9,57			7.656,00	100
7.2 - Ferro (cela e grade)	m ²	2,40			1.920,00	100
7.3 - Madeira	m ²	5,040			39.024,00	100
08 - Piso	m ²	51,00			13.770,00	100
09 - Instalações	Vb				18.000,00	100
10 - Pintura	Vb				7.000,00	100

61.572,71

73.919,64 54,5.

Obra em execução ,

100.000,00

50.000,00

50.000,00

100.000,00

11/

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08220 - c

RECIBO

CZ\$ 50.000,00	DESCONTO: -	LÍQUIDO: CZ\$ 50.000,00
Eu		CIC:
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)		
por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 098/86 de		
23.07.86 - CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA EM DENISE -ME		
Correspondente a o pagamento da 2ª e ultima parcela do convenio acima, conforme Processo nº.		
2564/86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado		
pela Diretoria da CODEMAT e Centro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Go-		
vernador do Estado de Mato Grosso		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá	de 198
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09794 - C

RECIBO

CZ\$ 50.000,00

DESCONTO: -

LÍQUIDO: CZ\$ 50.000,00

JOÃO ELISEU DE LIMA

CIC: 027.935.471-15

Na qualidade de **Prefeito Municipal de Denise/mt**

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)

por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 098/86 de

23/07/86 - CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA EM DENISE-MT .-

Correspondente ao pagamento da 1ª parcela , relativo a 50% do convênio acima, conf. Processo nº
2125/86 de 31.07.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO, este pagamento es-
tá autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua
Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 05 de agosto de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
31 JUL 1986 002255
PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 2.255/86

Nº PROCESSO: 2.125/86

DATA 31 / 07 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR (R\$ 50.000.000,00, REFERENTE A 1ª. PARCELA DO CONVÊNIO Nº. 098/86, FIMAT FIRMADO ENTRE A CODEMAT E A PREFEITURA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA PARA O MUNICIPIO, CONFORME CI. Nº. 059/86.

 CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 09794 -с

REC-180

CZ\$ 50.000,00

DESCONTO: _____

LIQUÍDO: CZ\$ 50.000,00

*Eu JOÃO ELISEU DE LIMA

C/C: 027.935.471-15

Na qualidade de Prefeito Municipal de Denise/mt

CGC Nº _____ Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

*CODEMAT, a importância de Cr\$CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento CONVENIO FIMAT Nº 098/86 de

23/07/86 - CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA EM DENISE-MT .-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao pagamento da 1ª parcela, relativo a 50% do convênio acima, conf. Processo nº

2125/86 de 31.07.86 ; de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO, este pagamento es-

tá autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por sua

Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso xxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 05 de agosto de 1986

Wabatta

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

OD 4.1.1.3/05

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1727

ORDEN PANCÁPIA Nº 32.35.0472

DATA 05 / 08 / 86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
60

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABaixo RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESIGNADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO LÍQUIDO BANCO	Nº DO CÉDULO AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE Pagamento proc. nº 2.125/86			50.000,00
OBS. Enviar Ordem de pagamento para o Bemat Ag. Denise. Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> Ex. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. Director Operações Director Administrativo <i>LANÇADO</i> <i>05/08/86</i> <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i>					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CINQUENTA MIL CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 50.000,00
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO COCA 12

Protocolo

COMUNICADO

DE	Diretoria de Operações	CODEMAT	DATA	30/07/86
PARA	Diretoria Administrativa Financeira	Protocolo Nº 9.955/86	Nº DA	059/86 APA
ASSUNTO	Autorização (Faz):			
Com a presente solicitamos de V.Sª., o pagamento a favor da Prefeitura Municipal de Denise, no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), referente a primeira parcela do Convênio 098/86 - FIMAT - Construção de uma Delegacia de Polícia, firmado entre esta Cia e a Prefeitura, em anexo Cronograma.				
Atenciosamente,				
				
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO				
Diretor de Operações				
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM		
EDUARDO DOS S. PENTEADO	ODILZA PINHEIRA DA MATTA			

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIMAT
ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 1912/86 DE 11/07/86

01 IDENTIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

MUNICÍPIO DENISE

CONVENIO FIMAT Nº 98/86

OBJETIVO DO CONVENIO é para construção
de uma Delegacia de Polícia, conf. aut. do Sr.
Gov. em Processo nº 1 912/86 de 11/07/86.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 23 / 07 / 86
TÉRMINO 22 / 07 / 87
Nº DE DIAS 365

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FIMAT/86	100.000	50	50.000				
		50		50.000			
TOTAL GERAL	100.000	100	50.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT



PREFEITURA



OUTROS



04 TERMO ADITIVO:

ALTERA: (*) PRAZO ☐ (**) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (R\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), (**)

* O restante das parcelas serão liberados de acordo com a disponibi-
lidade financeira da Empresa, e despacho técnico da Divisão de
Projetos.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.125/86

De 31 07/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

para instruir o processo, e a maior urgência possível.

Odo Malta

Em 04/08/86

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

A Divisão Financeira
para as devidas providências,
conforme despacho da Diretora.

- CODEMAT -

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

4-8-86

CEA / DIRAF

Informamos que temos na conta do
FINMAT C2D 50.000,00 disponível para paga-
mento do Sal. de Insc. correspondente
ao saldo financeiro do Convênio nº 26/86
assinado em 02.05.86.

Em 05/08/86

- CODEMAT -

Tereza Normando de Oliveira

Div. Adm. Financeira

A Div. de Estudos Financeiros

Para decisão e outros informes.

C-5.8.86

Falcão

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A CEA / DIRAF

Para efetuar pagamento, uma vez que o processo
se encontra devidamente instruído.

Lois Batta

Odilon Pinheiro da Matta

Diretor Adm. Financeira

• CODEMAT •

Em 05/08/86.

A Dir. de Adm. Financeira

Para cumprir despacho supra:

04.08.86

Z/CS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Departamento Op. Financeira*

CONVÊNIO Nº 098/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
MT.....

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Denise-MT.,
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.953.718/0001/90,, sediada Em Deni-
se-MT
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Eliseu de Lima
....., portador do CPF nº 027.935.471/15,
doravante denominada simplesmente Prefeitura, resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para a construção
de uma Delegacia de Polícia, conforme autorização do Sr. Governador em Processo nº 1 912/86 de 11/07/86.

*Paulo**Coro D. Mattos**Paulo*



PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da alteração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para PREFEITURA, a importância de Cz\$ 100,000,00 (Cem Mil Cruzados x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), que serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira.

2. Fiscalizar a execução dos serviços, quando necessários.

II - DA PREFEITURA:

1. Providenciar a abertura de uma conta específica para os fins de utilização do numerário recebido, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, consignados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação -GPC à Conta Rubrica nº 1601.03070211.191, Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso-FIMAT., constantes do Orçamento Programa.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

para 1986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - DA Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

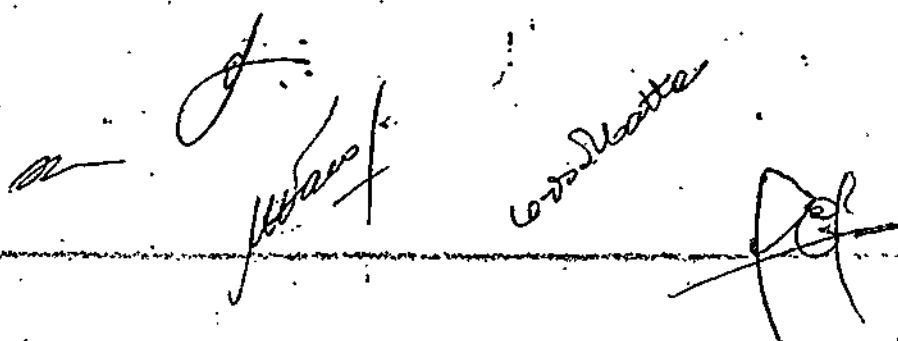
CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (365). dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só





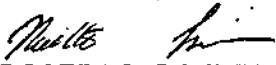
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

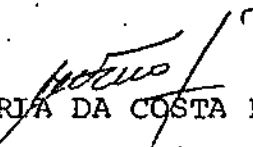
Cuiabá-MT., 23 de julho 1.986.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF. nº 048.317.051/87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF. nº 022.956.441/00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF. nº 038.775.151/34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

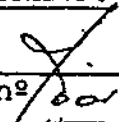
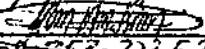
CPF. nº 045.799.091/00


JOÃO ELISEU DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF. nº 027.935.471-15

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. nº 601.929.881/15
2. 
CPF. nº 353.732.531/20

APA/Dop./prcj.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIMAT
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E MEIO AMBIENTE**01 IDENTIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

MUNICÍPIO DENISE

CONVENIO ^{FIMAT} ~~ADIC~~ Nº 98/86

OBJETIVO DO CONVENIO é para construção
de uma Delegacia de Polícia, conf. aut. do Sr.
Gov. em Processo nº 1 912/86 de 11/07/86.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 23 / 07 / 86
TÉRMINO 22 / 07 / 87
Nº DE DIAS 365

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(CR\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FIMAT/86	100.000	50	50.000				
		50		50.000			
TOTAL GERAL	100.000	100	50.000	50.000			

03. ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT ☐PREFEITURA ☒OUTROS ☐**04 TERMO ADITIVO:**ALTERA: (*) PRAZO ☐ (**) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (CR\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), ()**

* O restante das parcelas serão liberados de acordo com a disponibi-
lidade financeira da Empresa, e despacho técnico da Divisão de
Projetos.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 121/86		Prazo: 365 dias		Forma de Pagamento: PARCELA ÚNICA			
Data: 25.08.86		Local: GENERAL CARNEIRO					
Total do Convênio: CZ\$ 60.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Construção de uma Praça no Conjunto Habitacional					
Datas:		" JOÃO DE BARRO " em General Carneiro					
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT "00" - FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
25.08.86	Vr.total do convênio.....						60.000,00
16.09.86	Vr.pg.ref.total do conv. conf.recibo nº 08210-C e OB Nº 32.02.0637.....	60.000,00					-0-0-0-0-0-0-

RECIBO

CZ\$ 60,000.00

DESCONTO:

Líquido: CZ\$ 60.000,00

Eu LAURELINA RUCHA DE AQUINO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CIC: 027.934.211-53

Na qualidade de **PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO,XX**

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ por força do instrumento CONVÊNIO FINAT Nº 121/86 de

25.08.86 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL " JOÃO DE BARRO " EM GENERAL CARNE.

RO *****

Correspondente ao pagamento total do convênio acima, conforme Processo nº 2500/86 de 04.09.86

de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Dire-

toria da CODEMAT e dentro da Programação do PINAT, autorizada por sua Excia. Sr. Governador e

[illegible][illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 16 de 09 de 1988

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

RECIBO

CZ\$ 60.000,00

DESCONTO:

—

LIQUIDO:

CZ\$ 60.000,00

Eu LAUDELINA ROCHA DE AQUINO.

C/C: 027.534.211-53

Na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. xxx

REGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 60,000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXpor força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 121/86 d

25.08.86 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL " JOÃO DE BARRO " EM GENERAL CARNE

[illegible]

Correspondente ao pagamento total do convênio acima, conforme Processo nº 2500/86 de 04.09.86

de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Dire-

toria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Governador

Estado de Mato Grosso

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá / 6 de 09 de 1986

de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEM BANCÁRIA N.º 32.02.0637

DATA 15 / 09 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.10.00-8 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO, ESPÉCIE	NOME DO CREDOR	C/C	IDENTIDADE	VALOR
	BANCO	AGÊNCIA			
01	BEMAT.S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		pagº do Conv.nº 121/86, conf. Proo.nº... 2.500/86.	R\$ 60.000,00

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: RECEBIDO...]

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(SESSENTA MIL CRUZADOS).....

IMPORTÂNCIA C/RS

TOTAL R\$ 60.000,00



CODEMAT
PALACIO PALAGUÁS - CPA

- 4 SET 11 00 = 002645

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.645/86

Nº PROCESSO: 2.500/86

DATA 04 / 09 / 86

INTERESSADO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO

AUTORIZA O PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 60.000,00, A FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, REFERENTE A 1ª E ÚNICA PARCELA DO CONVÊNIO FIMAT Nº 121/86, CONFORME CI. Nº 089/86 -APA/ DOP.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

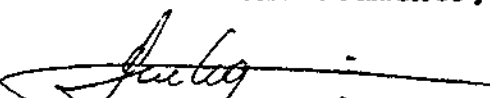
FL. N.º 01

COMUNICAÇÃO

DE	Diretoria de Operações	CODEMAT Protocolo Nº 2.645/86	DATA 03/09/86
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Processo Nº 2.590/86	Nº DA CI 089/86-APA/DOP
ASSUNTO	Autorização (Faz);	Data 04.09.86	
		Serviço de Protocolo	

Com a presente solicitamos de V.Sª., o pagamento a favor da Prefeitura Municipal de General Carneiro, no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) referente a 1ª e única parcela do Convênio FIMAT nº 121/86 - Constr. de uma Praça pública no Conjunto Habitacional João de Barro em General Carneiro.

Atenciosamente,


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ENVIADO POR EDUARDO DOS S. PENTEADO	DESTINADO A: ODILZA PINHEIRO DA MATTA	RECEBIDA EM 4-9-86
--	--	-----------------------

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAnexo ao Processo Nº 2.500/86De 04/09/86**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A CEA/DIRAF
para conhecimento e providenciar
pagamento de acordo com as
normas desta CIA após liberação
feita pela Secretaria da Fazenda
do Estado de Mato Grosso.

Ordo Matta

Odilaa Pinheiro da Matta

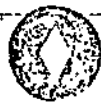
Secretaria Adm. Financeira

- CODMAT -

Em 10-09-86

À Divisão de Adm. Financeira

Para conhecimento e providenciar
pagamento, conforme despacho
de Diretoria Adm. Financeira.



- CODMAT -

Adm. Benedito
Coordenador de

Em 10.9.86

À
Setor de Operações Financeira
para os devidos fins.

Em: 11 09 86

- CODMAT -

Ordo

Carlos Normando de Oliveira

Div. Adm. Financeira

A

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Foi encaminhado Plano de Aplicação em 03.09.86 e que não foi liberado pela
SECRETARIA DA FAZENDA até o momento.

EM 11/09.86

JOÃO Antônio Pinheiro Filho
Secretaria de Fazenda
Setor de Op. Financeira

CÓPIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 121/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE GE-
NERAL CARNEIRO-MT.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.503.613/0001-15, sediada em Gene
ral Carneiro, sito à Rua Hernando Corrêas nº 292,
neste ato representada pelo seu (a) Prefeita Sra. LAUDELINA ROCHA
DE AQUINO portador do CPF nº 027.534.211-53,
doravante denominada simplesmente "PREFEITURA", resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para a construção
de uma Praça no Conjunto Habitacional " João de Barro " em Gene
ral Carneiro, conforme autorização do Senhor Governador do Estado
em Processo de nº 2.407/86-A de 25/08/86.

Lotado

Elizangela



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

02

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da alteração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT:

[illegible]

2.- Fiscalizar a execução dos serviços, quando necessários.

II - DA PREFEITURA:

1. Providenciar a abertura de uma Conta específica para os fins de utilização do numerário recebido, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, consignados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, à Conta Rúbrica nº 1601.03070211.191, - Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso - FIMAT., constantes do Orçamento Programa



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

03

para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interposição judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

- *** -

Testemunha

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

04

só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 25 de agosto de 1.986.

CODEMAT:

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87

Ana Maria da Costa e Faria
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00

Eduardo dos Santos Penteado
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF.nº 038.775.151-34

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeiro

CPF.nº 045.799.091-00

PREFEITURA:

Laudelina Rocha de Aquino
LAUDELINA ROCHA DE AQUINO

Prefeita Municipal

CPF.Nº 027.534.211-53

TESTEMUNHAS:

1. *Sérvio*
CPF.nº 207.449.501-97

2. *Wladimir*
CPF.Nº 355.756.534-20

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

74 SET 11 00 86 002645

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.645/86

Nº PROCESSO: 2.500/86

DATA 04 / 09 / 86

INTERESSADO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO

AUTORIZA O PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 60.000,00, A FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, REFERENTE A 1ª E ÚNICA PARCELA DO CONVÊNIO FIMAT Nº 121/86, CONFORME CI. Nº 089/86 -APA/ DOP.

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08210 -c

REC-180

CZ\$ 60.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: CZ\$ 60.000,00

Eu LAUDELINA ROCHA DE AQUINO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CIC: 027.534.211-53

Na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CGC Nº _____ Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXpor força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 121/86 de

25.08.86 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL " JOÃO DE BARRO " EM GENERAL CARNEI

[illegible]

Correspondente ao pagamento total do convênio acima, conforme Processo nº 2500/86 de 04.09.86,

de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Dire-

toria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Governador do

[illegible]

XX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá, 16 de 09 de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1541

ORDEM BANCÁRIA N.º 32.02.0637

DATA 15 / 09 / 86

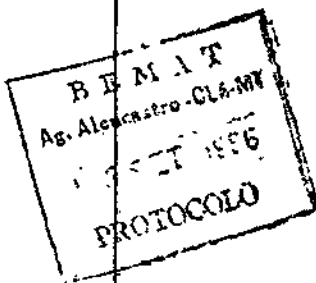
DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT.
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT. CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.10.00-8 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA,
PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A
SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS
EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO, ESPÉCIE	NOME DO CREDOR	VALOR
	BANCO	AGÊNCIA	C/C IDENTIDADE
01	BEMAT.S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	R\$ 60.000,00
		pagº do Conv.nº 121/86, conf. Proc.nº... 2.500/86.	
Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Coordenador Geral de Planejamento Diretor Operações Diretora Adm. Financeira			



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(SESSENTA MIL CRUZADOS).....

IMPORTÂNCIA/Cz\$

TOTAL R\$ 60.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

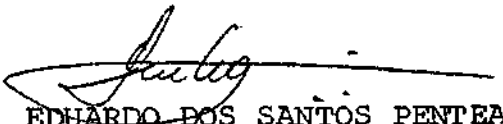
Fl. N.º 01

COMUNICAÇÃO

DE	Diretoria de Operações	Protocolo Nº	2.645/86	DATA	03/09/86
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Processo Nº	2.540/86	Nº DA CI.	089/86-APA/DOP
ASSUNTO	Autorização (Faz);	Data	04-09-86		
		Serviço de Protocolo			

Com a presente solicitamos de V.Sª., o pagamento a favor da Prefeitura Municipal de General Carneiro, no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) referente a 1ª e única parcela do Convênio FIMAT nº 121/86 - Constr. de uma Praça pública no Conjunto Habitacional João de Barro em General Carneiro.

Atenciosamente,


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

ENVIADO POR
EDUARDO DOS S. PENTEADODESTINADO A:
ODILZA PINHEIRO DA MATTARECEBIDA
EM 4-9-86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº

2.500/86

De 04/09/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF
para conhecimento e providência
pagamento de acordo com as
normas desta CIA após liberação
feita pela Secretaria da Fazenda
do Estado de Mato Grosso.

Loreto Matta

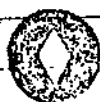
Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 10-09-86

À Divisão de Adm. Financeira

Para conhecimento e providência
pagamento, conforme despacho
de Diretoria Adm. Financeira.



- CODEMAT -

Ado. Benedito
Coordenador de

Em 10.9.86

Ap:
Setor de Operações Financeira
para os devidos fins.

Em: 11.09.86

- CODEMAT -

Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

A

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Foi encaminhado Plano de Aplicação em 03.09.86 e que não foi liberado pela
SECRETARIA DA FAZENDA até o momento.

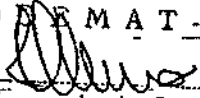
EM 11/09.86

JOÃO Antônio Filho
João de Almeida Dinheiro Filho
Setor de Op. Financeira

Ass: Setor de Operações Financeiras
preparar pagamentos após a
liberação da Secretaria da
Fazenda.

Em: 11.09.86

- C O N F I D E N C I A L -


Dener Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira



CODE MAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL DO MATO GROSSO

APOIO AO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01 IDENTIFICAÇÃO Prefeitura Municipal de General Carneiro

MUNICÍPIO **General Carneiro-MT**

CONVENI fimat n. 121 86

OBJETIVO DO CONVENIO Constr. de uma Praça

no Conj. Habitacional "João de Barro" em Gal.
Carneiro.

5. DE FREQUÊNCIA

INÍCIO 25 / 08 / 86

DATE 24 / 08 / 87

NO OF PAGES 369

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CES 1200.201

PONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DTT - D. 30.000.000.000				
			I	II	III	IV	V
FIAT/86	60.000,	50	30.000,				
		50		30.000,			
	60.000,	100	30.000,	30.000,			
TOTAL GERAL							

03 ORIGEM DO PROJETO : CODEMAT

PREFEITURA

01JTB03

04 TERMO ADITIVO :

ALTERA: () PRAZO () (**) OBJETIVO () VALOR () (CRS I.COD,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESMOLDO - PARO 1.23				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), (**)



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 136/86	Prazo: 03.10.86 02.10.87	Forma de Pagamento: PARCELA ÚNICA
Data: 03.10.86	Local: GUIRATINGA	
Total do Convênio: CZ\$ 40.000,00	Fonte/Recurso: FIMAT	
Aditivo:	Assunto: Reforma no Hospital Municipal Dom Bosco e Construção de muro da Creche Municipal Debora	
Datas:		

DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT "00" FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
03.10.86	Vr.total do convênio.....						40.000,00
22.10.86	Vr.pg.ref.total do convênio conf.recibo nº 08226-C e OB. nº 0736.....	40.000,00					-0-0-0-0-0-

 **CODEMAT**
PALACIO PALACUÁS - CPA

17 JUN 1986 003151

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.151/86

Nº PROCESSO: 2.958/86

DATA 17 / 10 / 86

INTERESSADO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 40.000,00, REFERENTE A PARCELA ÚNICA (100%) DO CONVÊNIO Nº 136/86 - FINAT A FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA, CONFORME C.I. Nº 130/86.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO

CZ\$ 40.000,00	DESCONTO:	-	LÍQUIDO:	CZ\$ 40.000,00
Eu-		CIC:		
Na qualidade de				
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 136/86 de 03.10.86 - REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DOM BOSCO E CONSTRUÇÃO DE MURO NA CRECHE MUNICIPAL - DEBORA xx Correspondente ao pagamento total de convênio acima, conforme Processo nº 2958/86 de 17.10.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Direto- ria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso xx xx Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.				
VISTO:				
	Cuiabá	de	de 198	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA			

COD 4.1.1.3/05

A FÉITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.20.00-8
SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA,
PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEN DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A
SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS
EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPECIMENOME DO CREDO	BANCO	AGENCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT.S/A					02410.000,00

pagte do conv. nº 136/86, cont. 7roc.
nº 2.958/86.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Mato Grosso

98/01/86

IMPORTANCIA POR EXTENSO (QUARENTA MIL CRUZADOS)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Diretoria de Operações	DATA	16/10/86
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Nº DA CI.	130/86-APA/DOP

ASSUNTO Autorização (Faz);

Com a presente solicitamos de V.Sª., o pagamento no valor de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), a favor da Prefeitura Municipal de Guiratinga, referente a parcela única (100%) do Convênio nº 136/86-FIMAT - Reforma do Hospital Municipal Dom Bosco e Construção de muro na Creche Municipal Debo ra (em anexo fotocópia do referido Convênio)..

CODEMAT
Protocolo Nº 3.151/86
Processo Nº 2.958/86
Data 17.10.86
<i>Muniz</i>
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

Eduardo
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ENVIADO POR
EDUARDO DOS S. PENTEADODESTINADO A:
ODILZA PINHEIRO DA MATTARECEBIDA
EM

/isd.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. 00

Anexo ao Processo Nº 2.958/26

De 17.10.86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA CEA/DAF

Encaminhamos a U. 2a. para conhecimento e providências pagamentos, com base na solicitação da Diretoria de Operações. Trata-se do Convênio nº 136/86 FIMAT firmado entre a Prefeitura Municipal de Guiratinga e esta CIA para reforma do Hospital Municipal e construção de casas na Cadeia Municipal de Jovens.

*Orlando*Olivia Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 16/10/86

À Direção de Polm. Financeiro

Para as providências,
conforme despacho supra.

- CODEMAT -

[Assinatura]
Abdo. Benedito de Almeida
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Em 17.10.86

Boa
Srta. M. Siqueira
Para providências cabíveis

Em 20/10/86

- CODEMAT -

[Assinatura]
Tereza Rosendo de Oliveira
Div. Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*fimat*

Nº 08226 - C

RECIBO

CZ\$ 40.000,00

DESCONTO:

-

LÍQUIDO:

CZ\$ 40.000,00

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS)

por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 136/86 de

03.10.86 - REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DOM BOSCO E CONSTRUÇÃO DE MURO NA CRECHE MUNICIPAL

DEBORA

Correspondente ao pagamento total de convênio acima, conforme Processo nº 2958/86 de 17.10.86 ,

de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Direto

ria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Governador do

Estado de Mato Grosso

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

Carla Datta

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



1133 00.3
1133 00.3
02

CONVÊNIO Nº 136/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUI
RATINGA-MT.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.,
....., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.127/0001-70,, sediada Guiratin
ga-MT., sito à Rua João Pessoa nº 865
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. NELSON DE SOUZA SIL
VA , portador do CPF nº 022.778.911-34,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA , resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para reforma no Hos
pital Municipal Dom Bosco e construção de muro na Creche Municipal
Debora, conforme autorização do Sr. Governador em Processo nº ...
2 220/86 de 08/08/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

02

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser mo-
dificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenen-
tes em decorrência da alteração do presente Convênio, são traduzidas
em:

I - DA CODEMAT:

1. Repassar para PREFEITURA, a importância
de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados
.....)
que serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira.

2. Fiscalizar a execução dos serviços, quando
necessários.

II - DA PREFEITURA

1. Providenciar a abertura de uma Conta espe-
cífica para os fins de utilização do numerário recebido, para poste-
rior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de
Contas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele
Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do
presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vi-
gente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio,
consignados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação
- GPC, à Conta Rúbrica nº 1601.03070211.191, - Apoio ao Fundo de In-
vestimento de Mato Grosso - FIMAT., constantes do Orçamento Programa

[Handwritten signatures and marks]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÔPIA

Protocolo

04

03

para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interposição judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias; que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

- *** -

[Handwritten signatures and initials]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

Protocolo

04

só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 03 de outubro de 1.986.

CODEMAT:

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87

Ana Maria da Costa e Faria
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00

Eduardo dos Santos Penteado
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF.nº 038.775.151-34

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeiro

CPF.nº 045.799.091-00

PREFEITURA:

Nelson de Souza Silva
NELSON DE SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

CPF. nº 022.778.911-34

TESTEMUNHAS:

1. *Leandro*
CPF.nº 207.049.501-91

2. *W. A. M. F.*
CPF.Nº 207.266.601-59



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01 IDENTIFICAÇÃO

PREF. MUN. DE GUIRATINGA-MT

MUNICIPIO

GUIRATINGA-MT

CONVERSION

f i m a t N.

~~136~~ 86

OBJETIVO DO CONVENIO

OBJETIVO DO CONVENIO Reforma no Hospital Mu-
nicipal Dom Bosco e Constr. de muro na Gra-
che Municipal Debora.

PLANO DE EXECUÇÃO

INICIO 03 / 10 / 86

TÁNY: 02 / 10 / 87

NR DE 115-365

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1000

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT

PREFEITURA

0: JHOS

04 TERMO ADITIVO:

ALTERA:

PRAZO

(**)

OBJETIVO

VALORE

(C\$ 1,000,00)

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*) ;.. (**) :

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09784 - C

RECIBO

CZ\$ 180.000,00

DESCONTO: -

LÍQUIDO: CZ\$ 180.000,00

Eu Orlando Pereira

XX

CIC: 041339941-91

Na qualidade de Prefeito Municipal de Juína . X XXX

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT/86 Nº 079/86

de 06.06.86 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO TRECHO PCH JUÍNA/SERRA MORENA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Correspondente ao pagamento do Processo nº 1737/86 de 01.07.86, relativo ao total do convênio a-

cima , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO, este pagamento está autorizado pe-

la Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Gover-

nador do Estado de Mato Grosso XXX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Culabá 28 de julho de 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 075/86		Prazo: 210 dias		Forma de Pagamento: de acordo com a disponibilidade financeira da CIA.			
Data: 06.06.86		Local: JUINA -MT					
Total do Convênio: 180.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Recuperação de Estrada no Trecho PCH Juina/ Serra Morena.					
Datas:							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT « 00 » FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
06.06.86	Vr.total do convênio.....						180.000,00
28.07.86	Vr.pg.ref.total do conv. conf.recibo 09784-C e Ord. BAnc.32.55.0416-BEMAT...	180.000,00					-0-0-0-0-0-0-0-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 075/86 , QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA...

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT.,

.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 15.359.201/0001-57 , sediada em Juína

neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. ORLANDO PEREIRA ...
..... , portador do CPF nº 041.339.941/91 ,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA , resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é atender compromissos
com a recuperação de Estrada no trecho PCH Juína/Serra Morena.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da alteração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT:

1. Repassar para a PREFEITURA , a importância de Cz\$ 180.000,00 .. (cento e oitenta mil cruzados x.x), que serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira.

II - DA PREFEITURA:

1. Providenciar a abertura de uma conta específica para os fins de utilização do numerário recebido, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, com signados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC à Conta Rubrica nº 1601.03070211.191, Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso - FIMAT., constantes do Orçamento Programa

J. P. M. Roberts

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação em 11.04.86 e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 210 (duzentos e dez) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só

[Handwritten signatures and initials]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 06 de junho de 1.986.

CODEMAT:

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF: 048.317.051/87

Ana Maria da Costa e Faria
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF: 022.456.441/00

Eduardo dos Santos Penteado
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF: 038.775.151/34

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

CPF: 045.799.091/00

PREFEITURA:

Orlando Pereira
ORLANDO PEREIRA

Prefeito Municipal

CPF: 041.339.941/91

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF: 001937881/15

2. *[Assinatura]*
CPF: 903.649.501-97

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIMAT**01 IDENTIFICAÇÃO** PREF. de JUÍNAMUNICÍPIO **JUÍNA**CONVENIO **FIMAT** Nº **75** / **86**

OBJETIVO DO CONVENIO

Atender compromissos com a recuperação da Estrada no trecho PCH Juína/Serra Morena.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO **06** / **06** / **86**TÉRMINO **03** / **01** / **87**Nº DE DIAS **210****02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

(Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FIMAT/86	180.000	50	180.000				
TOTAL GERAL	180.000	50	180.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT ☐PREFEITURA ☒OUTROS ☐**04 TERMO ADITIVO:**

ALTERA:

(*) PRAZO ☐(**) OBJETIVO ☐VALOR ☐

(Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*) ; () :**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 073/86		Prazo: 120 dias		Forma de Pagamento: em parcela única			
Data: 04.06.86		Local: LUCIARA					
Total do Convênio: CZ\$ 50.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Aquisição de uma antena parabolica (50%) para a população de SANTA CRUZ					
Datas:							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT "00" FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
04.06.86	Vr.total do convênio.....						50.000,00
25.07.86	Vr.pg.rev.total do conv. ' conf.recibo nº 09788-C e ORD.BANC. 32.02.0400/86 BEMATS/A.....	50.000,00					-0-0-0-0-0-0-



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09788 -c

RECIBO

CZS 50.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: CZS 50.000,00

Ev

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº _____ Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

..... por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 073/86 de

04.06.86 - AQUISIÇÃO DE UMA ANTENA PARABÓLICA (50%), PARA POPULAÇÃO DO PROJETO SANTA CRUZ XXXXX

Correspondente a o pagamento total do convênio acima, conforme Processos n.ºs. 1492/86 de 04.06.86

e 1529/86 de 09.06.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO , este pagamento :

está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FINMAT, autorizada por

Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 25 de 07 de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

Nº PROTOCOLO:.....

Nº PROCESSO:.....

DATA...../...../.....

INTERESSADO

DOEMAT X PREF; MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 73/86 - FIMAT

 CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓPIA

CONVÊNIO Nº 73/86-FIMAT

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LU-
CIARA PARA, OS FINS QUE ESPECIFI-
CA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF., sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada, no Centro Político Administrativo-CPA, em Cuiabá-MT., neste ato representada por sua Diretoria, do ravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Luciara, com sede no mesmo Município neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ LITON LUZ que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a contrapartida da CODEMAT na aquisição de uma antena parabólica (50%), para a população do Projeto Santa Cruz, conforme autorização do Exmo Sr. Secretário Chefe do G.P.C, no Processo de nº 1.492/86 de 04/06/86.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COPIA**

02

I - DA CODEMAT:

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), em uma única parcela, no ato da assinatura do presente Convênio.

II - DA PREFEITURA:

1. Fornecer à CODEMAT o Orçamento da Firma ou Empresa responsável pelos equipamentos a serem adquiridos.
2. Quando a importância correspondente ao valor do Convênio for liberada na sua totalidade, deverá o beneficiário do recurso, apresentar à CODEMAT o comprovante de sua Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas.
3. Providenciar a abertura de uma Conta Específica para fins de utilização do numerário recebido, documento hábil à prestação de contas junto ao Tribunal.
4. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), consignados no Orçamento do G.P.S. - Conta do Projeto nº 1601.03070211.451 - Apoio ao Fundo de Investimento Mato Grosso - FIMAT., constantes do Orçamento Programa para 1.986.

[Handwritten signatures and marks]

CÓPIA

COMPANHIA DE
DOCUMENTO DO
ESTADO

2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 120 (cento e vinte) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presente de duas (02) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em quatro (04) vias de igual teor e forma.

continua

[Handwritten signatures and marks]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

04

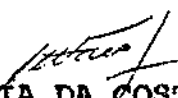
Cuiabá-MT., 04 de Junho de 1.986

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF: 048.317.051/87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF: 022.456.441/00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

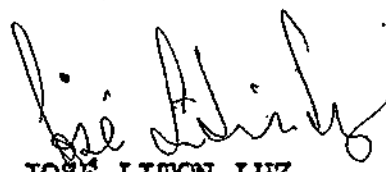
CPF: 038.775.151/34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

CPF: 045.799.091/00

PREFEITURA:


JOSE LITON LUZ

Prefeito Municipal

CPF: 064.894.601-06

TESTEMUNHAS:

1.


CPF: 045923101/44

2.


CPF:

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01 IDENTIFICAÇÃO **PREF. LUCIARA**MUNICÍPIO **LUCIARA**CONVENIO **FINAT** Nº **78** / **86**OBJETIVO DO CONVENIO **Contrap. da Codemat, na aquisição de uma antena parabólica (50%) para a população do Projeto Santa Cruz.**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **04** / **04** / **86**
TÉRMINO **02** / **06** / **86**
Nº DE DIAS **120**

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FINAT/86	50.000	100	50.000				
TOTAL GERAL	50.000	100	50.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT ☐PREFEITURA ☐OUTROS ☒

04 TERMO ADITIVO:

ALTERA: () PRAZO ☐ (**) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*); (**)

CODEMAT
PALACIO TAQUAGRA - CTA

4 JUN 15 25 86 007585

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.585/86

Nº PROCESSO: 1.492/86

DATA 04 / 06 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT.

ASSUNTO

SOLICITA A ELABORAÇÃO DE UM CONVÊNIO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, PARA INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA PARABÓLICA, PARA OS MORADORES DO PROJETO SANTA CRUZ, CONFORME OFÍCIO Nº 375/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 09788 -с

RECIBO

R\$ 50.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO: R\$ 50.000,00
E/C		CIC:
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 073/86 de 04.06.86 - AQUISIÇÃO DE UMA ANTENA PARABÓLICA (50%), PARA POPULAÇÃO DO PROJETO SANTA CRUZ XXXXX XXX Correspondente a o pagamento total do convênio acima, conforme Processos nºs. 1492/86 de 04.06.86 e 1523/86 de 09.06.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO , este pagamento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso XXX XXX Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 25 de 07	de 1986
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	

COO 41432



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1922

ORDEM BANCÁRIA N.º 32.02.0400

DATA 25 / 07 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO - S/A - BEMAT. CONTA CÉREA

86

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.10.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGENCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA			CZ\$ 50.000,00
Enviar Ordem de Pagamento a favor do interessado, para ao BEMAT.S/A-AG-LUCIARA. Comp. de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso Estado de Mato Grosso Diretor Gerentes Diretor Adm. Financeiro Treasureiro LANÇADO 25/07/86 Simat					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(CINQUENTA MIL CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA/CZ\$

TOTAL CZ\$ 50.000,00

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. n° 0477

Cuiabá Mt., 04 de julho de 1.986

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Exmo. Sr.

ANTONIO CEZAR SOARES DA SILVA
DD. Secretario da Fazenda

N E S T A

Senhor Secretário

Vimos através deste solicitar os bons ofi-
cios de V. Exa., no sentido de autorizar a liberação de recursos no montante de
Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), a fim de efetuarmos pagamento a Prefei-
tura Municipal de Luciara, relativo ao TOTAL do Convênio n° 073/86 - Fonte Fimat,
firmado com esta Cia., 04-06-86.

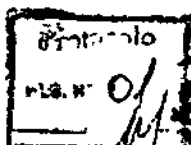
Sem mais para o momento aproveitamos a a
oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeira



Sec. de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ADM. JOSÉ LITON LUZ

CONVIVENDO COM A NATUREZA

OFICIO

Nº 375/86

CODEMAT	
Protocolo Nº	1585/86
Processo Nº	1492/86
Data	04.06.86
Serviço de Protocolo	

Luciara, 28 de maio de 1986.

Ao GPC
Elaborar comissão com
a Pref. de Luciara (Cuiabá)
3-6-86
WMA

Excelentíssimo Senhor Governador;

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Luciara concedeu 50% do valor de uma antena parabólica para captação de imagens de TV ao povo de Projeto Santa Cruz;

Considerando que a comunicação e o bem-estar são necessários para a fixação do homem no campo;

Solicitamos a Vossa Excelência que conceda os restantes 50% do valor da antena parabólica acima citada; beneficia assim o povo na agrovila, dando-lhe resposta pelas imensas riquezas de ICM e ITBI que tem recolhido em favor dos cofres de Mato Grosso.

Em nome do povo de Projeto Santa Cruz, levamos a V. Ex.a os sinceros votos de consideração e esperança de verem seus principais objetivos realizados com o vosso governo municipalista.

Il.mo Sr.

Vilmar Peres de Farias

Ex.mo Sr. Governador de Mato Grosso

Palácio Paiaguas

Cuiabá - MT

Atenciosamente

Jose Liton Luz

Pref. Municipal

Francisco Kleinschmitt
Pres. Diret. Munic. P DS

Do Dist. Presid.
da CODEMAT
Cuiabá - MT
4/6/86

Elaborar comissão
4/6/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Anexo ao Processo Nº 1.492/86

De 04 / 06 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA A.P.A. para providência e urgência
04.6.86*Julho*A esta Seção, para as
providências de sempre
02.23/06/86A DIRAF para providência
02.7.86*Julho*
Eduardo dos Santos Denteado
Diretor de Operações
- CODEMAT -

a

CEA / DIRAF.

Encaminhamos a V.Sa. para pro-
videnciar pagamento, uma vez que este convênio
se encontra devidamente autorizado por Sua
Excelência, o Senhor Governador do Estado.*Cordeiro*Odilza Dinheira da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 03/07/86.

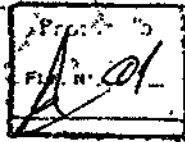
Div. Adm. Financeira
p/ providenciarAdo. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DUEA
Em 03-07-86Ao
Setor Op. Financeira
Para providências cabíveis
Em 04/07/86

- CODEMAT -

Almeida
Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA



OF. S/Nº

Cuiabá-MT., 09 de junho de 1.986

Ilmo Sr.

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

MD. Diretor de Operações da CODEMAT

N E S T A

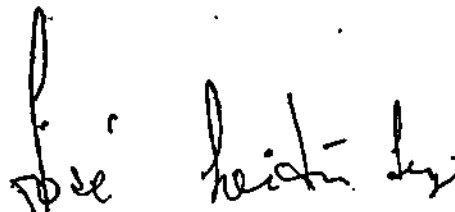
CODEMAT	
Protocolo N°	1.622/86
Processo N°	1.529/86
Data	09.06.86
Serviço de Protocolo	

Prezado Senhor;

Com o presente vimos solicitar de V.Sª., a liberação no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) do Convênio firmado para aquisição de uma antena parabólica, Orçamento em anexo.

Com a estima de sempre, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

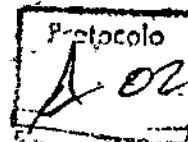

JOSÉ LITON LUZ
Prefeito Municipal.



ENGELSAT

Engenharia, Eletrônica, Satélite e Telecomunicações Ltda.

Avenida Agrícola Paes de Barros, 460 - Fones: 322-9859 e 321-5855 - Bairro Verdão - CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Luciara
Luciara
Mato Grosso.

At:

N/Ref.: Proposta N.º 066/86.

S/Ref.: Solicitação de Proposta.

Cuiabá 09 / 06 / 86.

Prezado Senhor:

Temos o prazer de submeter à Vossa aprovação a presente Proposta de Fornecimento, conforme nossos Termos e Condições de Venda em anexo, que fazem parte integrante desta.

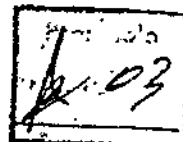
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Refletor parabólico com iluminador ferragem de ajuste e sustentação.		53.500,00
02	01	Alimentador Ativo.		8.300,00
03	01	Kit acessório para interligação.		4.300,00
04	01	Receptor de sinal de satélite, marca Linear, Mod. RTS-2008 com entrada 3.7 a 4.2 GHz. com sintonia fixa e saída em F.I.		23.400,00
05	01	Retransmissor de sinal, marca Line- ar Mod. R025/50V, com 25/50 Watts de pico de sincronismo; e entrada em F.I.		55.000,00
06	03	Antenas para Transmissão.		8.400,00
07	01	Divisor de Potência 1:3		1.100,00
08	20	Metros de cabo RG-213U.		8.160,00
09	10	Conectores "N"-Macho.		610,00
			SUB TOTAL	162.770,00
			I.P.T.	17.230,00
			TOTAL Cz\$	180.000,00
(Cento e oitenta mil cruzados).				
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO = 130			OTN	
FRETE = Por conta do Cliente.				
GARANTIA = 12 meses.				



ENGELSAT

Engenharia, Eletrônica, Satélite e Telecomunicações Ltda.

Avenida Agrícola Paes de Barros, 460 - Fones: 322-9859 e 321-5855 - Bairro Verdão - CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso



VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE ENTREGA 90 dias	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Vide abaixo
----------------------	-----------------------------	---------------------------------------

OBSERVAÇÕES

50% na assinatura do pedido e
50% na entrega do material.

Os itens apresentados nesta Proposta de Fornecimento, podem ser adquiridos em conjunto ou separadamente.
A fim de evidenciar Vossa conformidade com os Termos e Condições da presente Proposta de Fornecimento, solicitamos de V. S(s) a fineza de nos devolver uma via devidamente preenchida e assinada.

Atenciosamente

ENGELSAT LTDA.

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Acceptamos a Proposta de Fornecimento acima nos seus Termos e Condições.

DATA

CLIENTE

NOME

C.G.C.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PAGAMENTO

CHEQUE

BANCO

AGÊNCIA

VALOR

EMITENTE

DATA

OBSERVAÇÕES

TESTEMUNHAS

NOME

C.P.F.

NOME

C.P.F.

RESPONSÁVEL

CARIMBO E/OU ASSINATURA

LOCALIDADE E DATA

Anexo ao Processo Nº 1.529/86

De 09 / 06 / 86

DÉSPACHOS E INFORMAÇÕES

A A.P.A. para instruir o processo
e informar 13.6.86
Julio

Ao Sr. Diretor de Operações
 Informamos a V. Sa. que o presente
 processo, está dentro das normas da Empresa e cara
 característica do programa. Acresce o seguinte
 da pela fonte fornecedora, em atendimento a
 Ser. 4.331. O valor a ser pago é de R\$
 50.000,00. Fonte FIMAT, o qual comunicamos
 a V. Sa. para conhecimento e autorização.
 P. 17/06/61

A final para providencias pagament.

Ass

S. Diretor de Operações IAPA:

Levoldemos a V. Sa. para
fornecida de fotocópia do convênio e do-
cumento hábil que autoriza a liberação da
verba, uma vez que sta é a orientação
de Sua Excelência, o Senhor Governador do
Estado.

OBS: Não temos disponibilidade financeira para pagamento.

Lavallo Em. 24/06/86.

Odilaa Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A APA
por determinação do Dir. p/ Operações,
juntar os documentos sobre os

C. 08/07/86

Acc. P. Apr. 1906

N. 7. 86

Teresa Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APÓIO AO FUNDOS DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO NOBRES

COMENIO 1001 111/8

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO 14 / 08 / 86

TERMINO 13 / 08 / 87

Nº DE DIAS 365

(Cg# 1.007200)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FINAT/86	40.000	100	40.000				
TOTAL GERAL	40.000	100	40.000				

08 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT

PREFEITURA

OUTROS

04 TERMO ADITIVO :

ALTERA: (★) PRAZO ○ (★★) OBJETIVO ○ VALOR ○ (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), (**)

*Operação
Financeira*

CODEMAT
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
PROTÓCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 753/86

N.º PROCESSO: 715/86

DATA 04 / 03 / 86

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO ✓

ASSUNTO

ENCAMINHA FOTOCÓPIA DO ACORDÃO Nº 0227/86, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASOL D'OESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 99/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



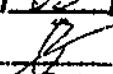
GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo

FL. N° 01

DF. Nº 99/CPQ/GPC/86.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1986.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>753/86</u>
Processo Nº <u>715/86</u>
Data <u>04.03.86</u>

Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, fotocópia do Acórdão nº 0227/86 de interesse da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Sa., protestos de estima e consideração.


ELIZABETH DE ARRUDA PINTO
Coordenadora da CPD.

ILMR. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da Codemat

N E S I A



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº
INTERESSADA
ASSUNTO
RELATOR
SESSÃO DE JULGAMENTO

1.254/84
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
COM. AFRO SEPATANI
03.12.83

ACÓRDÃO Nº 0227/85

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 1.254/84, em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE encaminha, a esta Corte de Contas, a prestação de contas referente à nota de pagamento nº 2.247, de 1791, de 03.12.78.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, em considerar a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste quite com relação ao débito decorrente das Acórdãos nºs. 1.554/85 e 2.043/85, comunicando-se desta decisão ao Ilmo. Sr. Governador do Estado.

Presentes ainda à votação os Conselheiros:
JOSÉ SALVADOR ARRUDA SANTOS e DJALMA LEBRELL DUARTE CALDAS.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1985

COM. NELSON FARIAS DE ARRUDA - Presidente

COM. AFRO SEPATANI - Relator

PROCURADOR GERAL - JOSÉ DO CARMO FARIAS

Fui presente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. 03

Anexo ao Processo Nº 715/86

De 04 / 03 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DO E DAE p/ CONHECIMENTO.
Em 04.03.86A Ass. p/ Progr. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, para
conhecimento, anotações e encaminhamento.06.03.86
CODEMAT.
Maurício Lúcio Nantes

CEA/D.O.P.

A Seta Solina, para anotações e
encaminhamento a Cea/D.O.P.

10/03/86

Ass. P. de Apoio

A CEA/DAF,

Após anotações nesta Assessoria, encami-
nhamos para conhecimento e outras provi-
dências de praxe. Eba, 11/03/86
SolinaM. João Francisco
para conhecimento e encaminhamento
aos setores interessados.

Em 11/03/86

Secretaria CEA/D.O.P.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 040/86		Prazo: 180 dias		21.02.87		Forma de Pagamento: de acordo com a disponibilidade financeiras da CODEMAT	
Data: 05.05.86		Local: NORTELÂNDIA					
Total do Convênio: 261.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo: 12 T. ADITIVO		Assunto: Aquisição de caminhão de Lixo					
Datas: 27.01.87							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT "00" FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
05.05.86	Va. total do convênio....						261.000,00
14.05.86	Vr.pg.ref.total do conv. acima, conf. recibo 09775 , cheque 593847 - BEMAT FRU	261.000,00					-0-0-0-0-



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO OO.
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09775 -c

RECIBO

CZ\$ 261.000,00

DESCONTO:

LIQUIDO: CZ\$ 261.000,00

Eu José Leite de Barros

CIC: 007.280.631-15

Na qualidade de Prefeito Municipal de Nortelândia/mt.

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 261.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E HUM MIL CRUZADOS) xxxxxxxx

XX por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 040/86 de

05.05.86 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO

Correspondente ao pagamento total do convênio acima, referente aquisição de caminhão de Lixo

de acordo com a RESOLUÇÃO 11/82 do referido FUNDO, este pagamento está autorizado pela Direto-

ria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por sua Excia. Sr. Governador do

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Corvallis

Cuiabá 16 de 05 de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1785

RECIBO

Pref. Norte

261.000,00

Lândia

14/05/86

261.000,00

XXXXXXXXXXXX DUZENTOS E SESSENTA E HUM MIL CRUZADOS. XXXXXXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTOBenedito Medeiros
Coordenador - GeralMozamondo de Oliveira
Direção de Adm. FinanceiraCUIABÁ (MT) 14 MAIO 1986
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
L. M. M. Cordeiro
Assessor - Financeiro

CHEQUE Nº	593847	BANCO C/:	Tes. do Estado Fdo de Rec. e Utilizar-Bemat
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento total do convênio Fimat nº 040/86, referente aquisição de lixo			
de acordo com a Resolução 11/82, este pagamento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT			
dentro da Programação do FIMAT, Conf. Recibo nº 09775-c			
BRUTO - Cr\$	261.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 261.000,00
NOME:			DATA
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:		Assinatura	

FIMAT

14.000.000

14.000.000

Nº PROTOCOLO: 1.386/86

Nº PROCESSO: 1.311/86

DATA 14 / 05 / 86.

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 261.000,00, RELATIVO AO CCM
VÊNIO Nº 040/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Obs: Verificar data
do despacho 1505*

Protocolo
N.º 01

OF. Nº

Cuiabá Mt., 14 de maio de 1.986

DA : Prefeitura Municipal de Nortelândia

COEMAT	
Protocolo Nº	1.386/80
Processo Nº	1.311/86
Data	14/05/86
Serviço de Protocolo	

A : Ilma. Sra.

Dra. ODILZA PINHEIRO DA MATTA

MD. Diretora Administrativa Financeira da Codemat

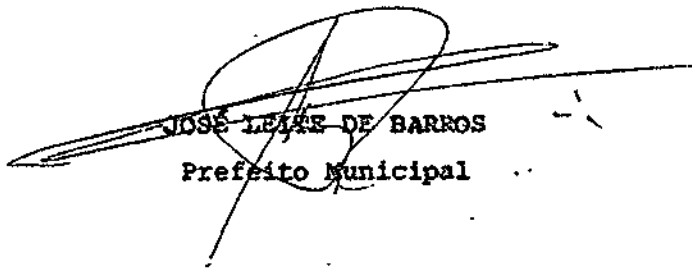
N E S T A

Senhora Diretora

Através deste vimos solicitar a V. Sra., liberação de recursos no valor de Cz\$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Cruzados),., relativo ao TOTAL do convênio nº 040/86, Fonte Fimat, assinado com esta Cia., em 06-05-86.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


JOSE LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1.311/86

Anexo ao Processo Nº

1.311/86

De 14 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA CEA / DIRAF

Encaminhamos a U.S.ª para as
providências cabíveis e pedir juntada da cópia do
referido convênio. *Coratubatta*

Odilza Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 14/05/86

A Div. Adm. Geral

p/ providências

*Ado. Benedito Rodolfo Falcão*Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 14.05-86

A CEA / DIRAF

Anexamos a cópia do Convênio,
e devolvemos para as devidas providências.

Em 15/05/86

- CODEMAT -

Vilazto Acorda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Financeira

p/ providências pgt.º

*Ado. Benedito Rodolfo Falcão*Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 15.05.86

*Setor Op. Financeira**Para providências cabíveis**Em 15/05/86*

- CODEMAT -

Tereza Normanda de Oliveira

Div. Adm. Financeira

Em tempo

Auditoria Interna
para exame e parecer
em 15/05/86

 CODEMAT

Terezina, 15 de Maio de 1986
Setor de Orçamento

AO Setor de Orçamento

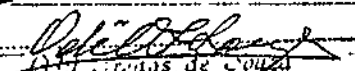
O Prefeito Municipal de Marilândia solicita pagamento da importância de R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais) de acordo com a planilha Segunda, Item I do orçamento nº 049/86.

Informamos que o pagamento poderá ser autorizado, no valor de R\$ 261.000,00 em favor da Prefeitura Municipal de Marilândia.

15.05.86



- CODEMAT -


Odilson de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A CEA / DIRAF

para pagamento

Orçamento

Odilson Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 15/05/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 040/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTE-
LÂNDIA -MT.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Nortelândia
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.425.170/0001-08 sediada em Norte
lândia
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. José Leite de Barros
..... portador do CPF nº 007.220.631-15
doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para aquisição de
caminhão de lixo.

M. 10
A. J. S.
Coordenador

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da alteração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT:

[illegible]II - DA PREFEITURA

1. Providenciar a abertura de uma conta específica para os fins de utilização do numerário recebido, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, consignados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC à Conta Rubrica nº 1601.03070211.191, Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso - FIMAT., constantes do Orçamento Programa



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

03

para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação em 11.04.86 e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de ~~180~~ cento e oitenta) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só

Visconde

1 *Q*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO C.
ESTADO DE MATO GROSSO

feito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 03 de maio

1.986.

CODEMAT:*(assinado)*
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Presidente

CPF. nº 001.728.631-04

(assinado)
AMÍLCAR COELHO CHAVES

Diretor Superintendente

CPF. nº 024.106.641-72

(assinado)
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

CPF. nº 070.927.766-00

(assinado)
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeira

CPF. nº 045.799.091-00

PREFEITURA:*(assinado)*
JOSÉ LEITE DE BARROS

Prefeito Municipal

CPF. nº 007.280.631-13

TESTEMUNHAS:1. *(assinado)*
CPF. nº 207.044-501-972. *(assinado)*
CPF. nº 103.113-911-72



CODEMAT

COMPANHIA DE
ENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

007,280.631,15

Nº 09775 - c

RECIDO

CZS 261.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: CZ\$ 261.000,00

Ev

C/C:

Na qualidade de

CGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$261.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL CRUZADOS) xxxxxxxx

~~XX~~ por força do instrumento CONVÊNIO FINAT Nº 040/86 de
05.05.86 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIQ ~~XX~~

Correspondente ao pagamento total do convênio acima, referente aquisição de caminhão de Lixo ,
de acordo com a RESOLUÇÃO 11/82 do referido FUNDO , este pagamento está autorizado pela Direto-
ria da CODETAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Governador do
Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Wyalbatta

Cuicbá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº **040/86**, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTE-
LÂNDIA -MT.**

Aos **05** (**cinco**) dias do mês de **maio** de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) **Prefeitura Municipal de Nortelândia**
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº **03.425.170/0001-06** sediada **em Norte**
lândia
neste ato representada pelo seu **Prefeito Sr. José Leite de Barros**
..... portador do CPF nº **007.289.531-15**
doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é **para aquisição de
caminhão de lixo.**

Handwritten signatures and initials:
M.
10
A.
coordenador

M. Swatta



para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação em 11.04.86 e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de **180 cento e oitenta**) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só

Witness
1
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO S.A.
ESTADO DE MATO GROSSO**CÓPIA**

04

efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 03 de maio

1.986.

(Armani)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Presidente

CPF. nº 001.728.631-04

CODEMAT:*(Amilcar)*
AMÍLCAR COELHO CHAVES

Diretor Superintendente

CPF. nº 024.106.641-72

(Benedito)
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

CPF. nº 070.927.766-00

(Odilza)
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeira

CPF. nº 045.799.091-00

PREFEITURA:*(José Leipe)*
JOSÉ LEIPE DE BARROS

Prefeito Municipal

CPF. nº 007.280.631-15

TESTEMUNHAS:

1.

(Sônia)
CPF. nº 207.044.501-97

2.

(Miguel)
CPF. nº 103.178.911-72

APA/Dop./isd.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E FUNDOS

01 IDENTIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

MUNICÍPIO

NORTELÂNDIACONVENIO **FUNDOS** Nº **040/86**

OBJETIVO DO CONVENIO

**é para aquisição de
caminhão de lixo.**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO **05/05/86**TÉRMINO **01/11/86**Nº DE DIAS **180****02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

(Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FUND/86	261.000	100	261.000				
TOTAL GERAL	261.000	100	261.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT

PREFEITURA



OUTROS

**04 TERMO ADITIVO:**

ALTERA:

(*) PRAZO



(**) OBJETIVO



VALOR



(Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), ()**



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 116/86		Prazo: 365 dias		Forma de Pagamento: parcela única			
Data: 21.08.86		Local: PONTE BRANCA					
Total do Convênio: CZ\$ 250.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Montagem de uma torre , aquisição e montagem de um sistema de repetição de sinais de TV via satélite em Ponte Branca					
Datas:							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT «00» FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
21.08.86	Vr.total do convênio.....						250.000,00
09.09.86	Vr.pg.ref.1ªparcela,conf. recibo nº 08209-C e OB nº 0618.....	150.000,00					100.000,00
05.12.86	Vr.pg.ref.2ª e ultima parc. conf.recibo nº 08237 e OB nº 32.02.0931.....	100.000,00					-0-0-0-0-0-0-

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

27 JUN 15 02 28 894303

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.303/86

Nº PROCESSO: 4.064/86

DATA 27 / 11 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ASSUNTO

REQUER LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO/ FIMAT FIRMADO ENTRE ESTA
CIA. E A PREFEITURA DE PONTE BRANCA, CONFORME OFICIO Nº 116/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2561

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.02.931

DATA 04 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT. HISTÓRICO
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - REMAT. CONTA ÚNICA 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.10.00-8 SOLICITAMOS CREDITAR EM CONTA PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ARAZOS RELACIONADOS, OS VALORES ASSOCIADOS ÀS INSCRIÇÕES AO PAGAMENTO DE ITENS QUE SÃO DE COMPROVATÓRIOS E CREDITOS E CANCELAMENTOS.

	BANCO	Nº DE CONTA	AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT.S/A		PREFEITURA MUNICIPAL DE POETE BRANCA			CZ\$ 100.000,00
			pagtº de Conv.nº 116/86, conf. Proc.nº 4.054/86			
02	REMAT.S/A		VIDEO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LIDA			CZ\$ 112.215,00
			pagtº dos Processos nºs: 4.339, 2.940, 3.228/86			

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Administração
Assessoria de Contabilidade
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Pessoal
Assessoria de Saúde
Assessoria de Segurança
Assessoria de Transportes
Assessoria de Turismo
Assessoria de Urbanismo
Assessoria de Zonas Especiais

Vice
Fiscal

ANEXO
05/12/86

BEM
Ag. Alencastro-C
05 DEZ 1986
PROTOCOLO

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO
(DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E QUINZE CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA, Cz\$
TOTAL CZ\$ 212.215,00

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0985

08237 -c

RECIBO

DESCONTO:

Lidúðido: 100.000,00

C/C: 318 174 321/60

CGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados) xx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento Convenio FIMAT nº 116/86 de
21.08.86 - - Montagem de uma torre e Aquisição e Montagem de um sistema de repetição de sinais

de TV. via satélite em Ponte Branca xxx

Correspondente a o pagamento da 2ª e ultima parcela do convênio acima, conforme Processo de nº 2.238/86 de 11/08/86, de acordo com a Resolução nº 111/82 do referido FUNDO, este pagamento^a está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por sua Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 04 de Dezembro de 1986

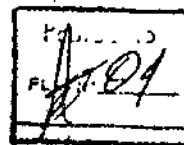
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COD 4.1.13/05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA



Ponte Branca, 25 de Novembro de 1.986

Ofício nº 116/86.

Ref.: Requer liberação de parte do Convênio/FIMAT.

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.303/86
Processo Nº	4.064/86
Data	27/11/86
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

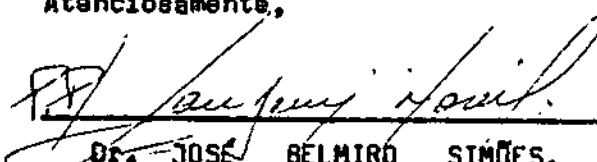
É com o devido respeito que venho até V. Sa. requerer a liberação de recursos, conforme exponho a seguir:

1 - Seja-nos liberado a última parcela do Convênio celebrado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca, conforme o Convênio anteriormente citado e com recursos provenientes do FIMAT, referentes à instalação de 02 (dois) sinais de Televisão - via satélite - em Ribeirãozinho e um (01) em Ponte Branca.

2 - Em anexo, demonstrativo das despesas decorrentes com a execução dos serviços contratados.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para externar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. JOSÉ BELMIRO SIMÕES.
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Ilmo. Sr.

Diretor de Operações da CODEMAT

Dr. EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO.

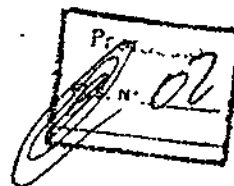
C.P.A. - CUIABÁ - MT.



ENGELSAT

Engenharia, Eletrônica, Satélite e Telecomunicações Ltda.

Avenida Agrícola Paes de Barros, 460 - Fones: 322-5559 e 321-5255 - Bairro Verdes - CEP 78.000 - Curitiba - Paraná



VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE ENTREGA 30 dias.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Vide abaixo:
----------------------	------------------------------	--

OBSERVAÇÕES

30% na assinatura do pedido
30% na entrega do material e
40% a 30 dias da entrega.

Os itens apresentados nesta proposta de fornecimento, podem ser atendidos em conjunto ou separadamente.
A fim de evidenciar Vossa conformidade com os Termos e Condições da presente proposta de fornecimento, solicitamos de V. S. a favor de nos devolver uma via devidamente preenchida e assinada.

Atenciosamente

Engelsat
ENGELSAT LTDA.

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

ACEITAMOS a Proposta de Fornecimento acima nos seus Termos e Condições.

DATA

CLIENTE

NOME

C.G.C.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PAGAMENTO

CHEQUE

BANCO

AGÊNCIA

VALOR

EMITENTE

DATA

OBSERVAÇÕES

TESTEMUNHAS

NOME

CPF

NOME

CPF

RESPONSÁVEL

CARIMBO E, OU ASSINATURA

LOCALIDADE E DATA

ENGELSAT

Engenharia, Eletrônica, Satélite e Telecomunicações Ltda.

Avenida Agrícola Paes de Barros, 460 - Fones: 322.9559 e 321.5555 - Bairro Verdão - CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

N.º: 113/86.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca Ref: Solicitação de Proposta
Ponte Branca - MT

Cuiabá 23 / 09 / 86

Prezado Senhor:

Temos o prazer em submeter à Vossa aprovação a presente Proposta de Fornecimento, conforme nossos Termos e Condições de Venda em anexo, que fazem parte integrante desta

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Refletor parabolico com iluminador ferragem de ajuste e sustentação		28.362,00
02	01	Alimentador ativo.		7.230,00
03	01	Kit acessório para interligação.		4.300,00
04	02	Receptores de sinais de satélite, M marca Linear, Mod. R'S-2008, com en trada 3.7 a 4.2 GHz. com sintonia fixa e saída em ...I.		46.400,00
05	02	Retransmissores de sinais, marca Li near, Mod. R025V, com 25 watts de p co de sincronismo, com entrada e saída em VHF.		88.000,00
06	06	Painéis.		21.000,00
07	02	Divisores de Potencia.		2.200,00
08	120	Metros de cabo RG-213 U.		8.160,00
09	12	Conectores.		1.300,00
10	01	Prédio		24.000,00
11	01	Sistema elétrico.		31.500,00
12	01	Acessório para Torre		2.927,00
TOTAL				265.449,00
DESCONTO				15.449,00
TOTAL GERAL				250.000,00

(Duzentos e cinquenta mil cruzados).

ENGELSAT

Engelsat S.A. - Engenharia e Telecomunicações Ltda.

FONES: 322 9859 e 321-5855

Avenida Agrícola Paes de Barros, 460
CEP 78.000

GUIABÁ

Bairro Verdão
MATO GROSSO

Nat. da Operação Serviços

Via de Transportes Recd.

Data da Emissão 21/10/86

Est. 12.024.056-1

C. A. E. 0023304

Cod. Ativ. e Tax. 922.4

C.G.C. 01 379 981/0001-92

posto Sobre Serviços
Qualquer Natureza

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Série "A"

Nº 092

1ª VIA

(1) Sr.(s)

Parceiro

Cidade de

Natureza da Operação — Prestação de Serviço

Estadual N.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca
Av. Presidente Vargas N. S/N.
Ponte Branca Estado de Mato Grosso

Serviço

C.G.C. (M.F.)

03 503 638/0001-33
Em 21 de Outubro de 1986

Q. ANT.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Serviços de montagem de		
		02 suítes de televisão via		
		satélite em Rincãozinho,		
		com instalação de parte		
		elétrica, Rede básica, Trans-		
		formador, padrão elétrico e		
		construção de 1 abrigo para		
		os equipamentos.		
01	01	Montagem de 1 sistema de		
		televisão, via satélite em		
		Ponte Branca com os compo-		
		mentes p/ instalação		

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$ 238.095,00
I. S. S. 5% Cr\$ 11.905,00
Total desta Nota Cr\$ 250.000,00

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prot. 13

FINAT
XXXX

116/86

PONTE BRANCA-MT

001/86

AQUISIÇÃO E MONTAGEM DA INSTALAÇÃO DE EQUIPA-

21/11/86

MENTO DE TELEVISÃO.

21/08/86

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

20/08/

Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

01 - Serviços de montagem (Nota
Fiscal nº 092 da Engelsat).

250.000,00 100

250.000,00 100

- Obra concluída

Secretário da Prefeitura

VALOR DO CONVÊNIO
RECEBAS 10%

CR\$ 250.000,00

CRÉDITO

150.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 100.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO

250.000,00

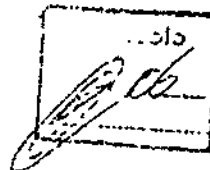
TEL. 11

P.R. Lourenço

CODEA

COMPANHIA DE
SANTO DO

Protocolo



FIMAT Nº 116/86
OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE EM PONTE BRANCA-MT.

Aos 21 dias do mês de Novembro do ano
de 1.986, com a presença do Sr. MAURI EUDÁRCIO CORREA
do(s) representante(s) da Administração, procedeu-se a assinatura do termo para o recebimento do equi-
pamento constante da planilha anexa ao Convênio FIMAT Nº 116/86, do Estado de Mato Grosso do Sul
e do Município de PONTE BRANCA-MT.

21 08 86

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 1.986

DE ACORDO

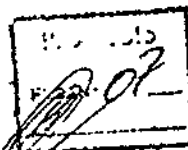
TELA COPIADA DE AVEL

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PONTE BRANCA-MT

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
E A - - - - - NITRO (C.R. 310)



4.064/86

27 11 86

A A.P.A.

de determinação do Dir. de Operações, ins-
terir o processo

28/11/86
CODEMAT
Maurício Lúcio Nôris
CEA/DOP

o processo. Divisão de Projetos para sistema
C. 28/11/86

Jaime Faria
Ass. P. P. Afonso

Do Setor de Liozolizocan:
que informa
Em - 02/11/86



CODEMAT

Eng. Mauri Eudário Correa
Chefe da Divisão de Projetos

A Divisão de Projetos
Encaminhamos. Documentação de
acompanhamento de Consórcio, Termo Finalizado
e Notas jurais, comprovando a aplicação
e execução do consórcio. Segue de parecer
favorável a liberação do valor do consórcio
no valor de R\$ 100.000,00
Em 01/12/86

CODEMAT

Eng. Carlos de Almeida
Chefe do Setor de Fiscalização

Do CEA/DOP:
Informamos que o Consórcio
Fim - nº 536/86, firmado entre a Codemat
e a Prefeitura Municipal de Ponte Grossa

assinado em 25/08/86, no valor de
C\$B.250.000,00; somas pagas e a liberar
em do ultima parcela deste Consórcio no
valor de C\$B.100.000,00, pague, segundo relató-
rio e notas fiscais, encerrando-se totalmen-
te concluido.

Em - 25/8/86



CODENAT

Eng. Mauri Eudécio Correa
Chefe da Divisão de Projetos

A P.P.A.

Para anotações e encaminhamento

01.12.86

CODENAT

Mauricio Lúcio Nantes
CEA/D.O.B.

Jo. Se. Dir. de Operações

O presente processo está de acordo
com os termos do C.A. e despacho do Diretor
de Projetos. O valor a ser pago é de C\$B.100.000,
do F.F.F.M.T., com parcelas de 25 e ultima-
parcela cujo processo encaminhamos para conclusão
e autologação.

C. 21/10/86

Jamir José
Ass. Prog. Apoio

A DIRAP

Para devidos fins

03/12/86

Eduardo dos Santos Ventado
Diretor de Operações

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

De 1

Anexo ao Processo Nº

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA I D I R A F

Encominhamos a V. Sa. para conhecimento da presente solicitação. Trata-se de pagamento da última parcela do convênio firmado entre esta Cia. e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca, no valor de CZ\$ 100.000,00

Autorizamos o pagamento, devendo ser verificado o que for necessário antes desse procedimento. Segue em anexo o Convênio nº 116/86, constando também neste expediente os despachos da Leiutoria de Operações.

O. D. Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 04/12/86

V. Divisão Adm. Financeira

Para providenciar pagamento,
observando o despacho do Sr.
Sr. Adm. Financeira.

Em 04.12.86

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

final

Nº 08237 -c

RECIBO

100.000.00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 100.000,00

Eu LAUDENY NOBREIRA MORAES

C/C: 318 174 321/68

Na qualidade de **Procurador de Prop. Munic. de Ponta Grossa**

CGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

por força do instrumento Convênio FIAT nº 116/86 de

21.08.86 - - Montagem de uma torre e Aquisição e Montagem de um sistema de repetição de sinais

de TV, via satélite em Ponte Branca

Correspondente a o pagamento da 2ª e última parcela do convênio acima, conforme Processo de

nº 2.238/86 de 11/08/86, de acordo com a Resolução nº 111/82 do referido FUNDO, este pagamento"

está autorizada pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por

Sua Excia. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cozabhatta

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Cuiabá 04 de Dezembro de 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Final*

Nº 08209.C

RECIBO

CZ\$ 150.000,00	DESCONTO: -	LÍQUIDO: CZ\$ 150.000,00
Eu LAUDENIR MOREIRA NOGUEIRA		CIC: 318.174.321/68
Na qualidade de Procurador		
CGC Nº _____ Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS)		
por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 116/86 de		
21.08.86 - MONTAGEM DE UMA TORRE , AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE UM SISTEMA DE REPETIÇÃO DE SINAIS DE		
TV VIA SATÉLITE EM PONTE BRANCA		
Correspondente a o pagamento da 1ª parcela do convênio acima conforme Processo nº 2501/86 de		
04.09.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado		
pela Diretoria da CODEMAT e dentro da programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Go		
vernador do Estado de Mato Grosso		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 09 de	SETEMBRO de 198 6
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	<i>P/ Langens R. Silva</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CÓPIA**

CONVÊNIO Nº **116/86** QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PON
TE BRANCA - MT.**

Aos **21** (**vinte e um** ..) dias do mês de **agosto** de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) **Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT.**
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº **03.503.638/0001-33** .., sediada em **Ponte
Branca-MT.**, sito à **Av. Cel. Belmiro Nogueira, s/nº**
neste ato representada pelo seu **Prefeito Sr. JOSÉ BELMIRO SIMÕES**
....., portador do CPF nº **004.182.501-20** ..
doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é **para a montagem de
uma torre, aquisição e montagem de um sistema de repetição de si
nais de TV via satélite em Ponte Branca, conforme autorização do
Senhor Governador do Estado, em Processo nº 2.238/86 de 11/08/86.**



para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

- *** -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

JPIA

04

só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 21 de agosto de 1.986.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF.nº 038.775.151-34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeiro

CPF.nº 045.799.091-00

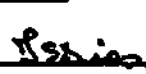
PREFEITURA:

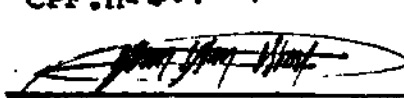

JOSE BELMIRO SIMÕES

Prefeito Municipal

CPF.nº 004.182.501-20

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.nº 207.044.501-91

2. 
CPF.nº 353.732.531-20

APA/Dop./isd.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES
APOIO AO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****01 IDENTIFICAÇÃO PREF. PONTE BRANCA**MUNICÍPIO **PONTE BRANCA**CONVENIO ADPC Nº **110** / **86****OBJETIVO DO CONVENIO** **Aquisição e Montagem
da Instalação de Equip. de Televisão via Sa
telite em Ponte Branca.****PRAZO DE EXECUÇÃO**
INÍCIO **21 / 08 / 86**
TÉRMINO **20 / 08 / 87**
Nº DE DIAS **365****02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

(GR 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FINAT/86	250.000	100	250.000				
TOTAL GERAL	250.000	100	250.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: **CODEMAT**☐ **PREFEITURA**☒ **OUTROS****04 TERMO ADITIVO:**ALTERA: (*) **PRAZO** ☐ (**) **OBJETIVO** ☐ **VALOR** ☐ (GR 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*) ; () :**

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 105/86		Prazo: 06.08.86 05.08.86		Forma de Pagamento: 1ª PARCELA 50.000,00 2ª PARCELA 50.000,00			
Data: 06.08.86		Local: SANTA TEREZINHA					
Total do Convênio: CZ\$100.000,00		Fonte/Recurso: FIMA T					
Aditivo:		Assunto: Conclusão da Construção da Câmara Municipal de					
Datas:		Stª. Terezinha, c/ 462,00 m2.					
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT - 00 - FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
06.08.86	Vr.total do convênio.....						100.000,00
22.10.86	Vr.pg.ref.1ª parcela, conf. recibo nº 08225-C, OB nº 0744.....	50.000,00					50.000,00
12.12.86	Vr.pg.ref.2ª e ultima parc conf.recibo nº 08242 e OB nº 32.02.0940.....	50.000,00					-0-0-0-0-0-0-

Handwritten signature

CODEMAT
PALACIO PAINEIRAS - 211

1531 003.01

Nº PROTOCOLO: 3.404/86

Nº PROCESSO: 3.190/86

DATA 04 / 11 / 86.

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DO CONVENIO Nº 105/86. FIRMADO ENTRE ESTA
PREFEITURA E A CODEMAT, CONFORME OFICIO Nº 001/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSS

Nº 08242 - c

RECIBO

RECIBO			Nº 08242 - c
50.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO: 50.000,00	
Eu	CIC:		
Na qualidade de			
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZADOS) por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 105/86 de			
06.08.86- CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT			
Correspondente a o pagamento da ultima parcela do Convênio acima, conforme Processo nº 3.190/86			
de 04.11.86, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autoriza-			
do pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por sua Excia.Sr. Go-			
vernador do Estado de Mato Grosso.			
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.			
VISTO:	Cuiabá de de 198		
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N. 2415

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.02.0940

DATA 10 / 12 / 86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT, AGÊNCIA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DEBITO DE NOSSA CONTA N. 03.03.10.00-4 SOLICITAMOS CREDITAR EM CONTA PAGAR
EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES E
ENDOS AQUELAMENTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CREDITOS E
DEBITOS.

ITEM	DOCUMENTO, ESPECIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA			R\$ 50.000,00
		pagtº do Conv. nº 105/86, conf. Proc. nº 3.190/86			
02	BEMAT.S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA			R\$ 600.000,00
		pagtº do Conv. nº 038/86, conf. Proc. nº 4.077/86			
03	BEMAT.S/A	SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA			R\$ 600.000,00
		pagtº do Cont. nº 130/86, conf. Proc. nº 3.234/86			

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signature]
Coordenador GeralL. ALVARADO
12/12/86

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS)

TOTAL R\$ 1.200.000,00

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO

Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA

CODEMAT	
Protocolo Nº	3404/86
Processo Nº	3.195/86
Data	04, 11, 86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FLS. Nº

CUIABÁ-MT., 04 DE NOVENBRO DE 1986

OF nº 001 PR/86

DO: GABINETE DO PREFEITO-PROCURADORIA
PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

PREZADO SENHOR

Vimos por este meio, solicitar de V.Sª a liberação da
2ª (segunda) parcela do convênio nº 105/86 firmado entre esta Prefei-
tura e a Codemat.

É o que se apresenta para o momento, nos despedimos.

Atenciosamente


ELEDICE MARIA DA CUNHA GOMES
PROCURADORA

ILMO SR
EDUARDO PENTEADO
DD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT
NESTA

DEMONSTRATIVO DE COMPARTILHAMENTO DA OBRA

ENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS OBRAS

CONTRATO FIMAT 105/86

SANTA TEREZINHA-MT.

001/86

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

20/11/86

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

06/08/86

05/08/87

Engº MAURI EUDÁRCIO CORREA

Nº DE CUS 365

Alvenaria	m ²	454,10	71.267,43	100		
Cobertura	m ²	202,00	76.536,63	100		
Revestimento	m ²	908,00	25.450,79	50	25.450,79	50
TOTAL			173.254,85	83,3	25.450,79	17

% DE RECURSO DO CONVÊNIO, EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO
 TOTAL DA OBRA E CROQUI TOTAL DAS OBRAS ESTADAS COM ORÇAMENTO

DAS CONTACTADAS Prefeito Municipal

CONVÊNIO	CR\$ 100.000,00
LIBERADO ATÉ	CR\$ 50.000,00
PARCELA A SER LIBERADA	PARCELA CR\$ 50.000,00
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 100.000,00
VALOR DO CONVÊNIO	CR\$

TEC

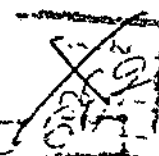
PREFEITURA

CH SET FISC

11/11/86

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo ao Processo Nº 3.190/86

De 04/11/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A A.P.A.

Por determinação do Dir. de Operações,
instruir o processo

04.11.86

Maurício

Divisão de Projetos para instruir
o processo.

05/11/86

Jamir Jacar
Ass. Pq. Apoio

Atenção ao setor de projetos



CODEMAT

Eng. Manoel Eudécio Correa
Chefe da Divisão de Projetos

A Divisão de Projetos:
Encaminhamos, para a
obra conhecida da Cond. Camara
Municipal, com 105/80 - FIRMAT. Valor
de Cr\$ 100.000,00. Encargos para a
liberação do valor Cr\$ 50.000,00.
Data 01/12/86



CODEMAT
Eng. Manoel Eudécio Correa
Chefe do Setor de Fiscalização

TO CEA/DOP:

Informamos que, o Conselho
Firmat nº 105/86, firmado entre a
Codemat e a Prefeitura Municipal
de Santa Leocádia em 06/08/86, no valor
de Cr\$ 100.000,00, sendo favorável a
liberação da 2ª parcela, porque foi

comprovado segundo relatório em anexo
a aplicação total de 1ª Parcela.

Em - 03-12-86



CODEMAT

Eng. Maurício Eudárcio Correa
Chefe da Divisão de Projetos

1 4.P.A.

Para anotações e encaminhamento

20.11.86



CODEMAT

Maurício Lúcio Nantes
CEA/DOS

ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo
com os normas do CIP - a despesa dos Divi-
sões de Projetos. O valor a ser pago é de
R\$ 50.000,00 da fonte FIMAT. ref. a 2ª
e última parcela do Contrato n.º 105/86,
o qual encaminhamos a V.Sa. para conhecimento
e autorização.

C. 02/12/86

Jaime Jacob
Mts. Rog. Afonso

A DIRAF

PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO PAGAMENTO
DE R\$ 50.000,00 APOS LIBERAÇÃO DO RECURSO
PELO GOVERNADOR

03.12.86

Eduardo dos Santos Denteado
Diretor de Operações
CODEMAT

COD

Apexo ao Pr

A
CE

conclusão
paga
firma
cipal
CZ

ser
proce
105
pach

27

ne 04 11 22

a

CEA1 DiZAF

Encaminhamos a V. Sa. para
conhecimento da presente solicitação. Exata-se de
pagamento da 2ª e última parcela do convênio
firmado entre esta Cia. e a Infinita Muni-
cipal de Santa Cruzinha, no valor de R\$ 50.000,00.

AutORIZAMOS o pagamento, devendo ser verificado o que for necessário antes desse procedimento. Segue em anexo o convênio nº 105/86, constando também neste expediente os passos da Portaria de Operações.

Odilza
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Emv 04/12/86..

A Div. de Adm. Financeiro

Para providenciar no termos do despacho
sobre a Diretoria Adm. Financeira

04.12.86

Adão - Rodolfo Calção
Coordenador de Estudos e
Assessoria - 1208

Ao
 Setor Op. Financeira
 Para providências cabíveis
 dia 04/12/85

.CODE MAT-

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

finat

Nº 08242 -c

RECIBO

50.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 50.000,00

Fu

C/C:

uma qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZADOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento CONVENIO FIMAT Nº 105/86 de

06.08.86- CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento da ultima parcela do Convênio acima, conforme Processo nº 3.190/86

de 04.11.86, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por sua Excia.Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Coral Batta



Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CIC - 277 342 581-72

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

2001 154 e 8 803164

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3,164/86

Nº PROCESSO: 2.966/86

DATA 20 / 10 / 86

INTERESSADO

DIRETOR DE OPERAÇÕES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 50.000,00, A FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 105/86,- FIMAT, CONFORME C.I. Nº 131/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2341

ORDEM BANCÁRIA N.º 32.02.744

DATA 21 / 10 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A. - CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.10.00 - 8 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR FM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE	NOME DO CREDOR	VALOR		
	BANCO	AGENCIA	C/C	IDENTIDADE	
01	HEMAT S/A.	<u>BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.</u>			50.000,00 /
		<u>OBS.</u> Emitir um cheque administrativo, para atender a Prefeitura Municipal de Stª Terezinha.			
		Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso <i>Paulo Cordeiro</i> Edmar de S. Pontes Gilmar de A. Almeida João de Espírito Santo Diretor Operações Diretora Adm. Financeira Tesoureiro			<i>Paulo</i> <i>Cordeiro</i> <i>João</i> <i>RECEBIDO</i> <i>22/10/86</i>

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(Cinquenta Mil Cruzados)

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL

50.000,00

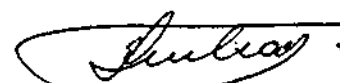
Nº 08225 - c

RECIBO

[illegible]

COD 4.1.1.3/05

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFLS. N° 01
01**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE Diretor de Operações	DATA 20/10/86	
PARA Diretora Administrativa Financeira	Nº DA C.I. 131/86-APA/DOP	
ASSUNTO Autorização (Faz): Com a presente solicitamos de V.Sª., o pagamento no valor de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados), a favor da Prefeitura Municipal de Santa Terézinha, referente a 1ª parcela (50%) do Convênio nº 105/86-FIMAT- Conclusão da construção da Câmara Municipal de Santa Terezinha com 462 m ² (em anexo fotocópia do Convênio).		
CODEMAT Protocolo Nº 3.16406 Processo Nº 2.966/86 Data 20/10/86 Serviço de Protocolo Atenciosamente,  EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO Diretor de Operações		
ENVIADO POR EDUARDO DOS S. PENTEADO	DESTINADO A: ODILZA PINHEIRO DA MATTA	RECEBIDA EM

A
Div. Adm. Financeira

p/ providencia. Det.

[Handwritten signature]

Ofdo. Genclio Rodolfo Galea

Coordenador de Estudos

e Avaliao - UIRAF

Bin 20.10.86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º

06
88

Anexo ao Processo Nº 2.966/86

De 20 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Co
Sítio de Operação Financeira
para provisões.

Em 20-10-86

- CODEMAT -

[Signature]
Ezequiel Armando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S. G. F.

CONVÊNIO Nº 105/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN
TA TEREZINHA-MT.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT.,.....
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 15.031.669/0001-18,, sediada em Santa
Terezinha, sito à Av. 10 nº 516
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Antônio Tadeu Martin
Escame , portador do CPF nº 141.071.121-87 ,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA , resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para a conclusão da
construção da Câmara Municipal de Santa Terezinha com 462 m², con
forme autorização de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado
em Processo nº 2.169/86 de 05/08/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

para 1986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - DA Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (365....) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só

Caralatto
[Signature]

[Signature]
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 06 de agosto de 1.986.

CODEMAT:

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF. nº 048.317.051/87

Ana Maria da Costa e Faria
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF. nº 022.956.441/00

Eduardo dos Santos Penteado
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF. nº 038.775.151/34

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

CPF. nº 045.799.091/00

PREFEITURA:

Antonio Tadeu Martin Escame
ANTONIO TADEU MARTIN ESCAME

Prefeito Municipal

CPF. nº 141.071.121-87

TESTEMUNHAS:

1. *Iseni*
CPF. nº 207.944.501-91

2. *Walter*
CPF. nº 353.32.551-00

APA/Dop./prcj.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES**01 IDENTIFICAÇÃO** PREF.MUN. DE SANTA TEREZINHAMUNICÍPIO **SANTA TEREZINHA**CONVENIO ADIC. Nº **105 / 86**
FIMATOBJETIVO DO CONVENIO **Conclusão da Construção da Câmara Municipal.**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **06 / 08 / 86**
TÉRMINO **05 / 08 / 87**
Nº DE DIAS **365****02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

(Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FIMAT/86	100.000	50	50.000				
				50.000			
TOTAL GERAL	100.000	100	50.000	50.000			

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT ☐PREFEITURA ☐OUTROS ☒**04 TERMO ADITIVO:**ALTERA: (*) PRAZO ☐ (**) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), (**)

O restante das parcelas serão liberadas de acordo com a disponibilidade financeira da Empresa e Despacho técnico da Div. de Projetos.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 094/86		Prazo: 360 dias		Forma de Pagamento: de acordo com a disponibilidade financeira da CODEMAT			
Data: 02.07.86		Local: S. FELIX DO ARAGUAIA					
Total do Convênio: 272.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT / 86					
Aditivo:		Assunto: Complementação e Urbanização do Mercado Municipal					
Datas:							

DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT «00» FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
02.07.86	Vr.total do convênio.....						272.000,00
21.08.86	Vr.pg.ref.total do conv. , conf.recibo nº 09786 e OB 32.02.0525.....	272.000,00					-0-0-0-0-0-0-
18.12.87	VR.REC. DA PREF. REF. DEVOLUÇÃO, BUIA REC. Nº 9848 CZ\$ 20.995,38						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09786 - C

RECIBO

CZ\$ 272.000,00

DESCONTO: -

LÍQUIDO: CZ\$ 272.000,00

JOAREZ COMES DE SOUZA

CIC:

Na qualidade de

PROCURADOR DA PREF. DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$CZ\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL CRUZADOS)

por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 094/86 de

02.07.86 - COMPLEMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

Correspondente ao pagamento total do convênio acima, conf. Processo nº 1.684/86 de 24.06.86

de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO, este pagamento está autorizado pela Dire-

toria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizada por sua Excia. Sr. Governador do

Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

22

AGOSTO

86

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

Carla Batts

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

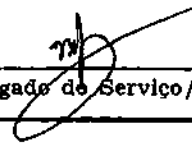
PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

GUIA DE RECOLHIMENTOCz\$ 20.993,38

VALOR RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO MARANHÃO - relativo
ao Convênio nº 94/86 - FIMAT, celebrado entre essa Prefeitura Municipal de São Felix dos
a CODEMAT, conforme o requerido no Despacho do Conselheiro Relator em 13.04.87 .x.x.x.x.x

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 1987

Tesoureiro

Encarregado de Serviço/Emitente



CODENAT

COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	ASSESSORIA DE PROGRAMA DE APOIO/DOP	DATA	10/07/86
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Nº DA C/	046/86
ASSUNTO			
ENCAMINHAMENTO (FAZ); Passamos as mãos de V.Sª., o original do Convênio FIMAT nº 094/86 entre esta Empresa e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia para que seja encaminhado ao Diretor Administrativo Financeiro, para as providências necessárias. Outrossim solicitamos, que o Setor competente encaminhe cópia: à Divisão de Projetos - Assessoria Jurídica - Setor de Contabilidade e Setor de Orçamento. Atenciosamente, <i>Jairce Jacob</i> JAIRCE JACOB APA/DOP <i>14.7.86</i> <i>100AF para</i> <i>leitura</i> <i>14.7.86</i> <i>Eduardo dos Santos Penteado</i> <i>Director da Operações</i> <i>CODENAT</i>			
ENVIADO POR	JAIRCE JACOB	DESTINADO A:	EDUARDO DOS S. PENTEADO
		RECEBIDA EM	

Orçamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 094/86 , QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FE
LIX DO ARAGUAIA-MT

Aos 02 (dois) dias do mês de julho ... de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-Mt .
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, sediada no mes
mo município
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ PONTIM
..... , portador do CPF nº 717.251.058-53,
doravante denominada simplesmente Prefeitura , resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para Complementação
e Urbanização do Mercado Municipal, conf. aut. em proc. nº 1.684/
86 de 24/06/86.

[Handwritten signatures and initials]



PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo
deste Convênio não poderá ser modi-
ficado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes
em decorrência da alteração do presente Convênio, são traduzidas
em:

I - DA CODEMAT:

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de
Cz\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil cruzados
.x.),
que serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira.

II - DA PREFEITURA:

1. Providenciar a abertura de uma conta específi-
ca para os fins de utilização do numerário recebido, para poste-
rior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de Con-
tas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele
Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do pre-
sente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vi-
gente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, con-
signados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação -
GPC à Conta Rubrica nº 1601.03070211.191, Apoio ao Fundo de Inves-
timento de Mato Grosso - FIMAT,, constantes do Orçamento Programa

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação xxxxxxxxxxxx e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (360) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 02 de julho 1.986.

CODEMAT:

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF. nº 048.317.051/87

Ana Maria da Costa e Faria
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF. nº 022.456.441/00

Eduardo dos Santos Penteado
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF. nº 038.775.151/34

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeira

CPF. nº 045.799.091-00

PREFEITURA:

Jose Pontim
JOSE PONTIM

Prefeito Municipal

CPF. 1717.251.058-53

TESTEMUNHAS:

1.

[Signature]
CPF. nº 001929881/15

2.

[Signature]
CPF. nº 207.049.501-97

APA/Dop./isd.



FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIMA?

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

CONVENIO ~~SECRET~~ Nº 04-86

PRAZO DE EXECUÇÃO
 INÍCIO 02 / 07 / 86
 TÉRMINO 26 / 06 / 87
 Nº DE DIAS 360

(C 1.00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
EXMAT/86	272.000	100	272.000				
TOTAL GERAL	272.000	100	272.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT

PREFEITURA

OUTRO'S

04 TERMO ADITIVO :

ALTERA: (★) PRAZO ☐ (★★) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), (**) _____

Reunião
de
Leitura

CODEMAT
PALACIO PAIAGLÁS - CPA

15 MAI 15 30 86 001412

PROCOLO 1

Nº PROTOCOLO: 1.412/86

Nº PROCESSO: 1.336/86

DATA 15 / 05 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 100.000,00, REFERENTE CONVÊN
Nº 051/86 - FIMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.412/86
Processo Nº	1.336/86
Data	15/05/86
Serviço de Protocolo	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº São José dos Quatro Marcos, 15 de maio de 1986.

A. Ilma. Sra.

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

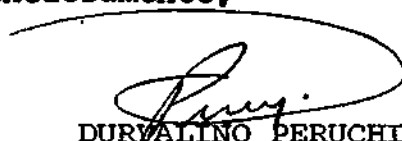
N E S T A

Senhora Diretora,

Pelo presente vimos solicitar de V.Sª., a liberação no valor de 100.000,00 (cem mil cruzados) referente ao Convênio Fimat nº 051/86 - Realização de Obras Públicas na recuperação de Pontes, patrôlamente e terraplenagem, implantação de manilhamentos.

Esperando contar com o apoio de V.Sª., renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DURVALINO PERUCHI
Prefeito Municipal

FILED 02

Anexo ao Processo Nº 1.336/86

De 15 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para sustituir proceso de acado
tan as normas desta 'G.I.A.

10/24/2018

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira

Diretora Adm. Financeira

Em 16/05/86

9 Divisão Adm. Financeira
Parec. Informal.

Бил 19.05.88

~~- CODEMAT -~~

Ado. Bene / V. Falcão

Coordenador de Escolas

১৯৭৬ - ১৯৮৫

Zedler sp. *Pinus*
 Folia inferiores, concolori, adpresso
 acina.

Enu 20/05/86

- CODE MAT -

Luiz Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

~~Div. Adm. Financeira~~

A Sr^{ta}. Adm. Financeira,
informamos que a Ref. Gr^o.
Marecos, em conformidade com o da
programação fixa 86, v. 100000
00 aquatano do exercício.

6th, 11.05.86

10 Infecto 1/20
S. G. Financiers

Com as devidas informações, do
Setor de Op. Financeira.

- CODE MAT -

Terese Normando de Oliveira
Dir. Adm. Financeira

À História Adm. Financeira.
Face as informações da DAF
encaminhando o presente processo
para apreciação de V.Sª e decisão, observando
do Dec. 2065/86, em 22.05.88

-CODEMAT-

Adm. Brn. 1.º de Falcão
Coordenador de Es. e Armação - DIBAF

A DIRETORIA DESTA CIA NÃO TEM CONDIÇÕES DE ATENDER O PRESENTE PEDIDO, UMA VEZ QUE O ESTADO ESTÁ EM CONTENÇÃO DE DESPESAS E NÃO TEMOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MESMO TENDO SIDO FIRMADO O CONVÊNIO, O MESMO TORNOU-SE SEM EFEITO CI BASE NO DECRETO Nº 2065 / DE 19/05/86. Em 27/05/86

- x ~~Amma~~ fr
- x ~~potato~~
- ✓ ~~Apple~~!
- x ~~Watawatta~~

ISA M. DORILÊO F. ASSIS

para conhecimento
da decisão da
Leitura.

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira

Emv 27105186 - CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.336/86

De 15/05/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Divisão Adm. Financeira
para conhecimento*

- CODEMAT -

Edo. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAB

Em 18.06.86

*Boa
Setor Op. Financeira
Para conhecimento e arquivado.*

Em 19/06/86

- CODEMAT -

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA S. TRINDADE

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 148/86		Prazo: 20.10.86 19.10.87		Forma de Pagamento: 1ª PARCELA CZ\$ 75.000,00 2ª PARCELA CZ\$ 75.000,00			
Data: 20.10.86		Local: VILA BELA DA S. TRINDADE					
Total do Convênio: CZ\$ 150.000,00		Fonte/Recurso: FIMAT					
Aditivo:		Assunto: Abertura de Estrada Rural					
Datas:							
DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT «00» FIMAT	PROMAT.	POLONÓRÓESTE	FNDU	POLAMAZÔNIA	
20.10.86	Vr. total do convênio.....						150.000,00
22.10.86	Vr.pg. ref. total do conv. conf. recibo nº 08230-C , OB nº 0771.....	150.000,00					-0-0-0-0-0-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Final*

Nº 08230 - C

RECIBO

CZ\$ 150.000,00

DESCONTO: -

LÍQUIDO: CZ\$ 150.000,00

Eu Iris Leite de Brito .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CIC:022931881-91

Na qualidade de Prefeito Municipal de AVILA Bela Santissima Trindade .XXXXXXXXXXXX

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ CZ\$ 150.000,00 (CIENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 148/86, de

20.10.86 - ABERTURA DE ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE VILA A PAUMARITO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Correspondente ao pagamento total do convênio acima, conforme Processo nº 3134/86 de 28.10.86

de acôrdo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autorizado pela Dire-

toria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT, autorizado por sua Excia. Sr. Governador do

Estado de Mato Grosso XX

XX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Carla Batta

Cuiabá 30 de outubro de 1986

[Signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA S. TRINDADE

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

Protocolo

FLS. N° 66

CONVÊNIO Nº 148/86, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.,

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., compareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a (o) Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.214.160/0001-21, sediada em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., sito à Rua Júlio Francisco Brito neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Iris Leite de Brito, , portador do CPF nº 022.931.881-91, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para abertura de estrada rural no município, conf. aut. do Sr. Governador do Estado nº 2.965/86 de 20/10/86. (Vila Bela à Paumarito)

Assinado

QW

[Assinatura]

[Assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser mo
dificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenen
tes em decorrência da alteração do presente Convênio, são traduzidas
em:

I - DA CODEMAT:

1. Repassar para PREFEITURA , a importância de Cz\$ 150.000,00 ... (cento e cinquenta mil cruzados x.x.x.x.x.x.x, x.) que serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira.

2. Fiscalizar a execução dos serviços, quando necessários.

II - DA PREFEITURA:

1. Providenciar a abertura de uma Conta específica para os fins de utilização do numerário recebido, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, consignados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, à Conta Rúbrica nº 1601.03070211.191, - Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso - FIMAT., constantes do Orçamento Programa



para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias; que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

- *** -

Assinaturas

só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 20 de outubro de 1.986.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

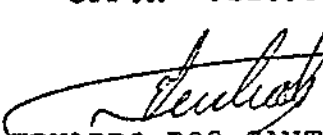
Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

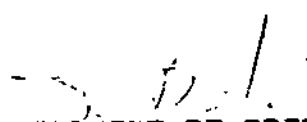
CPF.nº 038.775.151-34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeiro

CPF.nº 045.799.091-00

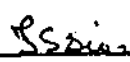
PREFEITURA:

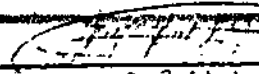

IRIS LEITE DE BRITO

Prefeito Municipal

CPF. nº 022.931.881-91

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.nº 207.044.501-41

2. 
CPF.Nº 363.122-35-00

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01 IDENTIFICAÇÃO **VILA BELA DA Ss. TRINDADE-MT**MUNICÍPIO **VILA BELA Ss. TRINDADE**CONVEN **finatnº 148 / 86**

OBJETIVO DO CONVENIO

Abertura de Estrada**Rural.**INICIO **20 / 10 / 86**Término **19 / 10 / 87**Nº DE FOLHAS **365**

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FYMAT/86	150.000		75.000	75.000			
TOTAL GERAL	150.000		75.000	75.000			

03 ORIGEM DO PROJETO **CODEMAT****PREFEITURA****OUTROS**

04 TERMO ADITIVO:

ALTERA: (*) PRAZO ☐ (**) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (R\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*) ; (**) ;

*Operações
Financeiras*

CODEMAT
F. A. S. PAIÃO AS - CIA
- 4 2 1 7 2 0 1 5 2

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 752/86

N.º PROCESSO: 714/86

DATA 04 / 03 / 86

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

ENCAMINHA FOTOCÓPIA DO ACORDÃO N.º 0351/86, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, CONFORME OFÍCIO N.º 106/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF. Nº 106/CP0/GPC/86.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1986.

CODEMAT	
Protocolo Nº	752/86
Processo Nº	714/86
Data	04.03.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sª., em anexo, fotocópia do Acórdão nº 0351/86, de interesse da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Sª., protestos de estima e consideração.

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO

Coordenadora da CP0.

1LMº. Sr.

Dr. Gustavo Arruda

MD. presidente da Codemat

N e s t a



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº
INTERESSADA

6.618/84

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ASSUNTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATOR

CONS. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

SESSÃO DE JULGAMENTO

06/02/86

ACÓRDÃO Nº 0351/86

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.618/84, em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE encaminha, a esta Corte de Contas, a prestação de contas referente ao Convênio ADPC nº 0144/84, firmado com a CODEMAT.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, em declarar a Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade em débito para com o Estado de Mato Grosso, na quantia de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de Cruzeiros) por falta de prestação de contas relativa ao Convênio nº 0144/84, devendo proceder o recolhimento da referida quantia aos cofres Estaduais, em 30 (trinta) dias, comunicando-se ao Governo do Estado da impossibilidade de se conceder auxílio ou firmar convênio com o referido Município, até que se regularize a sua situação perante este Tribunal.

Presentes ainda à votação os Conselheiros:
JOSÉ SALVADOR ARRUDA SANTOS e AFRO STEFANELI.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 1986

CONS. NELSON RAMOS DE AMEIDA - Presidente

CONS. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS - Relator

Fui Presente

PROCURADOR: JOSÉ EDUARDO DE FÁRIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPR. 11/03/86
F. 11/03/86
11/03/86

Anexo ao Processo Nº 714/86

De 04 / 03 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DO e DAF PI CONHECIMENTO.
em 04.03.86A Ass. p/ Progr. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, para
análise e encaminhamento

CODEMAT

Maurício Lúcio Nunes

CEA/D.O.F.

A CEA/D.O.F. - para anotação
na ficha de interesse e encaminhamento
a CEA/D.O.F.

em 10/03/86

Jaime Jacob
Ass. Prog. Apoio

A CEA/D.O.F.

Após anotações nesta presença, encami-
nhamos para conhecimento e outras providên-
cias de Pres. Cbã. 11/3/86
IsolineA
Dir. Gen. Finanças
para conhecimento e encaminhamento
aos setores interessados.

em 11/03/86

Secretaria - CEA/D.O.F.